



Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.208

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2.013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete Interino

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 11.993, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.012

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.291 de 04, de dezembro de 2.012 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 22.702.411,70 (vinte e dois milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
69	12.365.0004.2008	3.1.91.13	01	1.805.000,00	Secretaria da Educação
61	04.122.0003.2005	3.3.90.47	01	50.000,00	Secretaria da Administração
62	04.122.0003.2005	3.3.91.39	01	250.000,00	Secretaria da Administração
106	12.361.0004.2008	3.3.91.39	01	70.000,00	Secretaria da Educação
463	20.122.0032.2080	3.1.91.13	01	17.500,00	Sec. de Agr. e Abastecimento
381	27.122.0027.2063	3.1.91.13	01	26.500,00	Secretaria de Esportes e Lazer
66	12.365.0004.2008	3.1.90.11	01	1.016.690,00	Secretaria da Educação
525	28.843.1000.0002	4.6.90.71	01	50.800,00	Encargos Gerais
158	04.122.0008.2020	3.1.91.13	01	219.000,00	Sec. de Economia e Finanças
357	18.542.0023.2056	3.3.91.39	01	900.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
137	12.367.0004.2008	3.1.90.11	02	112.000,00	Secretaria da Educação
99	12.361.0004.2008	3.1.91.13	01	700.000,00	Secretaria da Educação
104	12.361.0004.2008	3.3.90.39	01	167.800,00	Secretaria da Educação
416	13.122.0028.2067	3.1.90.11	01	405.000,00	Secretaria de Cultura
157	04.122.0008.2020	3.1.90.11	01	478.000,00	Sec. de Economia e Finanças
462	20.122.0032.2080	3.1.90.11	01	116.000,00	Sec. de Agr. e Abastecimento
96	12.361.0004.2008	3.1.90.11	01	2.684.700,00	Secretaria da Educação
727	12.361.0006.2012	3.3.90.39	05	1.370.000,00	Secretaria da Educação
229	15.122.0013.2036	3.1.90.11	01	186.500,00	Secretaria de Obras
239	15.122.0013.2037	3.3.90.30	01	486.000,00	Secretaria de Obras
105	12.361.0004.2008	3.3.90.47	01	45.000,00	Secretaria da Educação
217	03.122.0012.2035	3.1.90.11	01	44.000,00	Sec. dos Negócios Jurídicos
526	28.843.1000.0002	4.6.90.73	01	204.700,00	Encargos Gerais
417	13.122.0028.2067	3.1.91.13	01	11.000,00	Secretaria de Cultura
133	12.365.0004.2008	3.1.90.11	02	3.024.000,00	Secretaria da Educação
295	08.122.0020.2052	3.1.90.11	01	662.100,00	Sec. Bem-Estar Social
230	15.122.0013.2036	3.1.91.13	01	269.000,00	Secretaria de Obras
380	27.122.0027.2063	3.1.90.11	01	121.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
75	12.365.0004.2008	3.3.90.47	01	45.000,00	Secretaria da Educação
275	15.452.0016.2046	3.3.90.39	01	1.220.000,00	Secretaria de Obras
60	04.122.0003.2005	3.3.90.39	01	1.859.721,70	Secretaria da Administração
74	12.365.0004.2008	3.3.90.39	01	1.081.500,00	Secretaria da Educação
522	28.843.1000.0002	3.2.90.21	01	514.700,00	Encargos Gerais
76	12.365.0004.2008	3.3.91.39	01	115.000,00	Secretaria da Educação
552	28.846.1000.0020	3.3.91.97	01	285.000,00	Encargos Gerais
131	12.361.0004.2008	3.1.90.11	02	1.204.800,00	Secretaria da Educação

177	10.122.0009.2021	3.3.90.39	01	323.000,00	Secretaria da Saúde
524	28.843.1000.0002	3.3.90.91	01	561.400,000	Encargos Gerais
Art. 2º	As despesas com o Crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, ocorrerão por conta das seguintes alterações orçamentárias:				

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
18	04.122.0002.2001	3.1.90.11	01	40.000,00	Gabinete do Prefeito
46	04.122.0003.2004	3.1.90.11	01	370.000,00	Secretaria da Administração
54	04.122.0003.2004	4.4.90.52	01	125000,00	Secretaria da Administração
90	12.365.0007.1035	4.4.90.51	01	1.661.888,55	Secretaria da Educação
92	12.367.0004.2008	3.1.90.11	01	1.050.000,00	Secretaria da Educação
93	12.367.0004.2008	3.1.91.13	01	210.000,00	Secretaria da Educação
121	12.361.0007.1035	4.4.90.51	01	913.835,15	Secretaria da Educação
123	12.366.0004.2008	3.1.90.11	01	530.000,00	Secretaria da Educação
124	12.366.0004.2008	3.1.91.13	01	8.000,00	Secretaria da Educação
127	12.367.0004.2008	3.1.90.11	01	594.000,00	Secretaria da Educação
135	12.366.0004.2008	3.1.90.11	02	1.867.000,00	Secretaria da Educação
136	12.366.0004.2008	3.1.91.13	02	445.000,00	Secretaria da Educação
139	12.361.0004.2008	3.1.90.11	02	1.537.200,00	Secretaria da Educação
140	12.361.0004.2008	3.1.91.13	02	491.600,00	Secretaria da Educação
180	10.122.0009.2021	3.3.91.39	01	100.000,00	Secretaria de Saúde
187	10.122.0009.2023	3.3.90.36	01	60.000,00	Secretaria de Saúde
188	10.122.0009.2023	3.3.90.39	01	30.000,00	Secretaria de Saúde
189	10.122.0009.2024	3.3.90.30	01	31.000,00	Secretaria de Saúde
190	10.122.0009.2024	3.3.90.39	01	240.000,00	Secretaria de Saúde
206	10.301.0010.2030	4.4.90.52	01	100.000,00	Secretaria de Saúde
207	10.301.0010.2031	3.3.50.43	01	3.185.500,00	Secretaria de Saúde
208	10.301.0011.1004	4.4.90.51	01	593.860,00	Secretaria de Saúde
209	10.301.0011.1004	4.4.90.61	01	294.000,00	Secretaria de Saúde
226	03.122.0012.2035	4.4.90.52	01	43.660,00	Sec. dos Negócios Jurídicos
249	15.451.0014.1006	4.4.90.51	01	870.000,00	Secretaria de Obras
277	15.451.0015.1010	4.4.90.51	01	2.925.500,00	Secretaria de Obras
278	15.451.0015.1011	4.4.90.51	01	520.000,00	Secretaria de Obras
341	18.122.0026.2055	3.1.90.11	01	28.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
353	18.541.0026.1020	4.4.90.51	01	365.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
362	18.543.0026.2060	3.3.90.39	01	190.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
363	18.543.0026.2060	4.4.90.52	01	240.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
447	04.122.0031.2076	3.1.90.11	01	78.000,00	Sec. das Adm. Regionais
471	20.122.0032.2109	3.3.90.30	01	30.000,00	Sec. de Agr. e Abastecimento
472	20.122.0032.2109	3.3.90.39	01	10.000,00	Sec. de Agr. e Abastecimento
491	23.122.0033.2084	3.1.90.11	01	90.000,00	Secretaria de Des. Econômico
492	23.122.0033.2084	3.1.91.13	01	15.000,00	Secretaria de Des. Econômico
527	28.843.1000.0003	3.2.91.21	01	400.000,00	Encargos Gerais
533	28.843.1000.0006	4.6.90.71	01	18.000,00	Encargos Gerais
537	28.843.1000.0019	3.2.90.21	01	90.320,00	Encargos Gerais
539	28.843.1000.0019	4.6.90.73	01	17.458,00	Encargos Gerais
540	28.846.1000.0001	3.1.90.01	01	4.000,00	Encargos Gerais
541	28.846.1000.0001	3.1.90.03	01	18.000,00	Encargos Gerais
542	28.846.1000.0008	3.3.90.91	01	230.000,00	Encargos Gerais
543	28.846.1000.0008	4.4.90.91	01	230.000,00	Encargos Gerais
717	28.843.1000.0021	4.6.91.71	01	440.000,00	Encargos Gerais
754	10.122.0009.2024	3.3.90.39	05	200.000,00	Secretaria de Saúde
775	10.301.0011.1004	4.4.90.51	05	971.590,00	Secretaria de Saúde
207	10.301.0010.2031	3.3.50.43	01	125.500,00	Secretaria de Saúde
277	15.451.0015.1010	4.4.90.51	01	74.500,00	Secretaria de Obras

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 06 de dezembro de 2.012.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORRECÇÕES**DECRETO Nº 12.020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.012***Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.228, de 22 de junho de 2.012, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 100.948,73 (cem mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
852	28.843.1000.0005	4.6.90.71	01	59.780,00	Encargos Gerais
853	28.843.1000.0005	3.2.90.21	01	41.168,73	Encargos Gerais

Art. 2º As despesas com o Crédito suplementar aberto pelo art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
61	04.122.0003.2005	3.3.90.47	01	59.780,00	Secretaria da Administração
61	04.122.0003.2005	3.3.90.47	01	41.168,73	Secretaria da Administração

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 28 de dezembro de 2.012.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 710/12- PROCESSO Nº 42.002/12 – PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **PERMISSIONÁRIO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – **CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU.** – **OBJETO:** O PERMITENTE resolve rescindir expressamente o termo supra citado, que teve por objeto o uso de uma carreta semirreboque com o tanque em aço carbono com capacidade para 20.000 litros, compartimento de bomba, estrutura e acessórios do reboque, armários laterais, suporte para mangotes, acionamento, bomba centrífuga, sucção, recalque, iluminação e sinalização, adesivagem e garantia, adquirida pelo Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros – FUMB. O PERMITENTE decidiu transferir o objeto descrito na cláusula anterior por meio da cessão de uso, autorizada pela Lei nº 6.272, de 29 de outubro de 2.012. – **DATA:** 04/02/2.013, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 120/03- PROCESSO Nº 21.203/12 ap. 11.593/03 (capa) – PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **PERMISSIONÁRIO:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL EDSON FRANCISO DA SILVA – BAURU XVI. – **OBJETO:** O PERMITENTE resolve rescindir expressamente o termo supra citado, que teve por objeto o uso do bem imóvel cadastrado no setor 04, quadra 1949 (parte) do Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva, correspondente a 800,00 metros quadrados contidos na matrícula nº 49.561 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru. – **DATA:** 04/02/2.013, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II**Secretarias Municipais****Secretaria das
Administrações Regionais**

Roselaine Adra Grizinsky de Brito
Secretária Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial

Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social

Administração Regional Mary Dota
Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo

Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

EMISSÃO DA CÉDULA DE REGISTRO CADASTRAL

Comunicamos a emissão da Cédula de Registro Cadastral para as Associações de Moradores de Bairros abaixo. Estas se encontram regularizadas de acordo com a lei municipal 5990/2010, estando, portanto autorizadas a exercerem suas atividades de acordo com seu Estatuto apresentado.

Processo: 6771/2013

Cadastro nº 016

Vigência: 12/06/2015

Associação de Moradores e Amigos Arsenal Jardim Ipiranga.

Presidente: José Wagner Ramos.

Processo: 6751/2013

Cadastro nº 017

Vigência: 24/11/2016

Associação de Moradores do Parque Santa Edwirges.

Presidente: Carlos Eduardo Arruda Botelho.

Secretaria da Administração

Richard Vendramini

Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO**AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO - Benefício Ajuda De Custo Para Filhos Portadores De Deficiência

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de Janeiro à 31 de Março de 2013.

Documentos para Recadastramento:

- Servidores/ Pensionistas Estatutários:**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
 - 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
 - 3- RG e CPF do dependente se tiver
 - 4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra- se cadastrado como portador de deficiência.
- Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.
- 5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor

- Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- RG e CPF do dependente (se houver)
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua **Marcondes Salgado, nº 2-45.** Horário de Atendimento: 8h às 11h e das 13h às 16h. Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2012. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2013.

A seguir as matrículas dos interessados:

11728	11728	11903	11927	12120	12205	12825	12925	13927	14592	15353	15802
15917	16008	16008	16555	16672	17032	17044	17241	20533	20805	21721	22136
22627	22679	22740	22785	22901	23302	23436	23445	24164	24202	24261	24286
24393	25383	25413	25578	25620	25869	28341	28500	28527	28685	29214	29792
29930	30919	41849	41884	42005	42024	42044	42046	42047	42049	42050	42057
42058	42061	42063	42064	42065	42065	42067	42069	42070	42072	42075	42077
42081	42088	42089	42091	42092	42093	42100	42101	42102	42103	42104	42106
42106	42107	42109	42110	42114	42118	42119	42121	42122	42123	42128	42130
42131	42131	42133	42138	42140	42143	903652					

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 08/02/2013, portaria nº 177/2013, exonera, a pedido, **DRIÉLY UNGARO VERINAUD BRANDO**, RG nº 43.446.442-9, matrícula nº 30281, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme protocolo/e-doc nº 8182/2013

CESSA OS EFEITOS: A partir de 09/02/2013, portaria 174/2013, cessa os efeitos da portaria nº 1380/2011, que concedeu licença sem vencimentos a servidora **CINTIA TAVARES RISSATO SAWAO** RG nº 28.851.293-5, matrícula nº 27828, Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, conforme protocolo/e-doc nº 1867/2013.

RETIFICAÇÕES: No D.O.M nº 2206 de 05/02/2012: Onde se lê: **EXONERAÇÕES:** A partir 01/02/2013, portaria nº 146/2013, exonera, a pedido, a servidora **ADRIANE BUENO TOLEDO**...Leia-se: ... A partir de 24/01/2013...

No D.O.M nº 2207 de 07/02/2012: Onde se lê: A partir 01/02/2013, portaria nº 159/2013, dispensa a pedido, a servidora **GILDA MARIA SCALFI CARVALHO**...Leia-se: ... A partir 01/02/2013 portaria nº 159/2013, exonera, a pedido...

EXONERAÇÃO: A partir 01/02/2013, portaria nº 178/2013, exonera a pedido, **ADEMIR BRUNELLI**, RG nº 6.570.470, matrícula nº 26014, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 6036/2013.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL****PALESTRA: “O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO NOSSO MUNICÍPIO”**

Serão abordados os seguintes temas: O que é vigilância em saúde; vigilância epidemiológica; importância de notificação de doenças e agravos; apresentação de dados estatísticos das principais doenças/gravos de notificação; dúvidas/esclarecimentos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 19/02/2013 - das 08:00hs as 10:00hs

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Cristiane Rosevelte e Silva

Inscrições: das 8:00hs do dia 06/02/2013 as 12:00hs do dia 15/02/2013, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “DEPENDÊNCIAS QUÍMICAS”

Serão abordados os seguintes temas: Principais dependências químicas, definição, caracterização diagnóstica (contemplando dependência do álcool, opióides, canabinóides, cocaína, anorexígenos). Diferenciação de dependência e uso abusivo. Abordagens possíveis, tratamento, para onde encaminhar. O que é Redução de Danos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 21/02/2013 - das 13:30hs as 17:30hs

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Adelia Ferraz Daher Miranda

Inscrições: das 8:00hs do dia 06/02/2013 as 12:00hs do dia 19/02/2013, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “ENTENDENDO A INFORMÁTICA DA PMB”

Serão abordados os seguintes temas: Conceitos e diferenças das estruturas de serviços informatizados da PMB. Estrutura, funções e abrangência da equipe de desenvolvimento dentro e fora da Prefeitura. Atribuições e responsabilidades dos usuários em relação aos serviços informatizados e seus conteúdos. Quando, porque e como solicitar o desenvolvimento de um sistema/website. O que é Regra de negócio. Função do Analista de Sistemas. Modo de Atuação. Fluxo do processo de implementação de um Software. Equipe de analistas. Conhecendo o Helpdesk: equipe, atribuições, funcionamento, prazos, deslocamentos, abertura de chamados e diferenças órgão público e privado.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrado na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/02/2013 das 08:00hs as 12:00hs

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Marcelo Ribeiro Moreno

Inscrições: das 8:00hs do dia 14/02/2013 as 12:00hs do dia 25/02/2013, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “NATUREZA: COMER, SENTIR OU TOCAR?”

Serão abordados os seguintes temas: Exposição sobre a origem do termo. Discussão sobre a relação humana x natureza. Dinâmicas de interação com o meio.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 28/02/2013 - das 08:00hs as 12:00hs e das 13:30hs as 17:30hs

Carga horária: 08 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Nathalia Maria Salvadeo Fernandes Parizoto

Inscrições: das 8:00hs do dia 15/02/2013 as 12:00hs do dia 26/02/2013. Através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2013. A primeira chamada será no dia 22 de fevereiro de 2013, sexta-feira, às 07h, em sua sede, sito à Al. Engº João Batista Pacheco Fantin, 3-20, José Regino. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 07h e 30min, no mesmo local e data.

EXTRATOS

RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 349/08 - PROCESSO Nº 46.656/07 – PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **PERMISSIONÁRIO:** FÁTIMO ROSÁRIO TEIXEIRA – **OBJETO:** As partes resolvem rescindir expressamente o termo supra citado, que teve por objeto o uso de um imóvel correspondente a uma residência situada na Rua João Prudente Sobrinho, nº 9-05, localizada ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Geraldo Arone, no Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima, nesta cidade de Bauru/SP, de propriedade do Município, cedida para o uso de moradia do servidor com sua família e devidamente autorizado pelo Decreto nº 10.717, de 20 de agosto de 2.008. – **DATA:** 30/01/2.013, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Esportes e Lazer

Roger Barude Camargo
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO: Nº 6.946/13 - PROCESSO Nº 32.227/1.995 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **LOCADORA:** SOFIA ARAÚJO MACHLINE – **OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Nio Myiashiro, nº 6-62, Núcleo Residencial Presidente Geisel, nesta cidade de Bauru, de propriedade da LOCADORA. A presente locação visa atender finalidade pública, não residencial, sendo o imóvel locado destinado à abrigar o Centro de Treinamento e Difusão de Técnicas de Judô, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. – **PRAZO:** 24 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 22.126,56 – **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 24, INC. X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – **ASSINATURA:** 31/01/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
FRANCISCO JOÃO DE AMORIM
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 7103/12 – Natanael Marques da Silva;
Proc. 72058/11 – Regina Aparecida Biondo Horta Celso;
Proc. 71303/11 – Luiz Benedito Torres;
Proc. 43691/11 – Aparecida Lenci;
Proc. 71730/11 – Divino Gonçalo Justino;
Proc. 64637/11 – José Antonio da Silva;
Proc. 8472/12 - Silvia Regina Carminato;
Proc. 41986/12 – Julio Cesar Guimaraes Martins;
Proc. 16090/12 – Silvio Fernandes;
Proc. 22464/12 – Fábio Ponce do Amaral;
Proc. 3719/12 – Valdomiro Jeronimo dos Santos;
Proc. 36413/11 – Aparecido Baessa de Melo;
Proc. 43370/11 – Miguel Alves Filho;
Proc. 64904/11 – Claudete Borges da Silva;
Proc. 66154/11 – Elson Mendes da Silva;
Proc. 66601/11 – Wagner Antonio Alves;
Proc. 72468/11 – Maria Elisabete Domingues;
Proc. 73120/11 – Sônia Maria Crispim;
Proc. 74086/11 – Cícera Leite Nunes da Silva;
Proc. 75104/11 – Cilias Guedes Cavalcante;
Proc. 9493/12 – Luiz Fernando Garcia;
Proc. 31412/12 - Helder Ferreira Narcizo;
Proc. 20693/12 – Vanderlei Pereira da Silva;
Proc. 24553/12 – José Romo;
Proc. 39422/12 – Gerson Rodrigues Canhas Junior;
Proc. 62980/11 – Milton Limão;
Proc. 62293/11 – Luciana Aparecida Rodrigues;
Proc. 63181/11 – Tamyres Baptista;
Proc. 63759/11 – Rosana Maria Alvares;
Proc. 64775/11 – Alfredo Zani;
Proc. 71423/11 – Admiro Carvalho Candido;
Proc. 65812/11 – Wanderlei Ferreira;
Proc. 72364/11 – Luiz Inocencio de A. Filho;
Proc. 73883/11 – Jose Geraldo Martins;
Proc. 67835/11 - Tereza Neves Honorio;
Proc. 75147/11 – Maria Jose S. De Oliveira;
Proc. 73818/11- Rubens Mauricio da Silva;
Proc. 75390/11 – Richard Gebara Filho;
Proc. 1745/12 – Aparecida dos Santos;
Proc. 42482/11 – Célia Regina de Oliveira;
Proc. 42586/11 - Sebastião Aparecido Ventura;
Proc. 43893/11 - Carlos Roberto Mensato;
Proc. 45102/11 - José Antônio de Castilho;
Proc. 47752/11 - Isaías Afonso;
Proc. 49514/11 - Mário da Silva;
Proc. 50288/11 - Carlos Domingos Zagatto;
Proc. 57546/11 - Mércia Sueli de Souza;
Proc. 60648/11 - Rinaldo Ferreira;
Proc. 65485/11 - Manoel Rodrigues Gonçalves;
Proc. 66002/11 - Antônio Carlos Liberato Miranda;
Proc. 66929/11 - Aparecido José Esgalha Silva;
Proc. 66852/11 - Cândido Alves Fernandes;
Proc. 67254/11 - Paulo Roberto de Godoy;
Proc. 67329/11 - Marcos Cezar Ananias;
Proc. 67598/11 - Elaine Aparecida Mendonça da Silva;
Proc. 68064/11 - Manoel de Souza;
Proc. 68262/11 - Cláudia Antônio de Oliveira;
Proc. 994/12 - Mauro Alexandro de Antônio;
Proc. 1115/12 - Dalva Mariana Affonso;
Proc. 2069/12 - João Antônio Sarria Cabreira;
Proc. 5630/12 - Sebastião Miguel Miranda;
Proc. 7563/12 - Lino Pereira de Aquino;
Proc. 6988/12 - Heleno Cardoso de Aquino;
Proc. 9155/12 - Alcione Azevedo Lopes;
Proc. 11465/12 - Maria José Venâncio da Silva;
Proc. 12050/12 - Antônio Celestino dos Santos;
Proc. 12248/12 - Roselene Maria Crispim;
Proc. 10714/12 - Ana Cláudia Adorno;
Proc. 47910/11 – Maria de Fátima Martins;
Proc. 40238/12 – Antonio Carlos Gomes;

Proc: 2114/12 – Willian Ricardo Alves;
Proc: 3810/12 – Orfeu Furquim de Campos;
Proc: 38417/11– Alex Nogueira;
Proc: 47134/11 – Vanil Ermacora;
Proc: 47547/11 – Valentina Aparecida S. M. Belissimo;
Proc: 48074/11 – Everson Eraldo Ribeiro.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativo indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Proc. 40959/11 – Vânia Maria Ribeiro;
Proc: 65110/11 – Miguel Raduan Neto;
Proc. 40172/12 – Ronaldo Aparecido Soares da Silva.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 22486/12 – Daniela Bredariol;
Proc. 64021/11 – Inês Gonzales de Campos Vieira;
Proc. 31219/12 – Evanir Leonardo Pedro;
Proc: 73485/11 – Roberto Augusto Luz;
Proc: 73860/11 – Lucia Ricardo Siles;
Proc. 58641/11 – Valdelice Alves de Oliveira;
Proc. 59418/11 - Ivonete de Almeida Alves;
Proc. 70881/11 - Hélio Augusto Ward Rodrigues;
Proc. 6885/12 - Sandra Mara Amaral de Lima;
Proc. 9398/12 - Reginaldo Aparecido Ribeiro;
Proc. 9603/12 - Martha Silvestri Castello Branco;
Proc. 9640/12 - Guilherme Nunes da Silva;
Proc. 11041/12 - M C Chaga Bauru ME;
Proc. 39533/12 – Fino Traço Pinturas Prediais Ltda – Me;
Proc. 40751/12 – Hanet Delmont.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME		VALOR
3695/2013	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$	963,90
30532/2011	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$	26.973,41
3809/2012	RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$	50.962,40
38095/2009	SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	R\$	149.697,24

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente
Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.o 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.o do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA**Sob rede de iluminação pública*****Árvores de pequeno porte e arbustos:**

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública***Árvores de médio porte:**

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**PORTARIA Nº 009/2013**

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

Claudio Sampaio (Diretor Depto Zoo Botânico)

Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADOS

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a ANTÔNIO MOREIRA, residente na Rua Felipe Olive, nº 2-114, Jardim Vânia Maria, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 20365/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a NILZA PEREZIN FABRINI, residente na Rua José Salmen, nº 2-26, Jardim Estoril, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 27825/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a MARCELIO MARIANO DE SANTANA, residente na Rua João Cellechini, nº 2-15, Jardim Vitória, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 35786/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a JOSÉ IVO RONDINA, residente na Rua Professora Marina Cintra, nº 1-43, Vila Santa Clara, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 44491/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a NAIR CARREON HERNANDES, residente na Rua Dário de Castro, nº 4-50, Nobuji Nagasawa, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 3378/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a JOSÉ MARIA FERNANDES, residente na Rua dos Gráficos, nº 3-75, Núcleo Gasparini, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 53878/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a NELSON MUNIZ DE SOUZA, residente na Rua Emilio Roberto Ciniato, nº 1-43, Núcleo Edson Francisco da Silva, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31468/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a MARIA CÉLIA FARIA, residente na Rua Alberto Bastazini, nº 2-82, Núcleo Edson Francisco da Silva, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31473/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a EVERALDO SILVEIRA VIRGULINO DA SILVA, residente na Rua Rio de Janeiro, nº 1-82, Vila Cardia, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto

relacionado ao Processo nº 66716/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a DIONÍSIO DIAS, residente na Rua Nemer Miguel Axcar, nº 3-59, Vila Industrial, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 11441/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a IDALINA CLÁUDIO PEREIRA ARANTES, residente na Rua Antônio Alves, nº 13-77, Centro, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 66016/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a SANTO CÉLIO CAMPARIM, residente na Rua Ivo Waldemar Zambonato, nº 1-7, Res. Dos Bosques, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 55979/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a LUCIANE RISSATO BARRETO, residente na Rua Alexandre Jorge Nasralla, nº 2-65, Beija Flor, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo 52923/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a JOÃO SVIZZERO, residente na Rua José Santiago, nº 8-10, Jardim Ferraz, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo 52739/2012.”

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):**

PROCESSO (recurso): 46832/2012

INTERESSADO: Eunize Alves Ferreira de Almeida

ENDEREÇO: Rua: Alexandre Jorge Nasralla nº 3-78, Beija Flor

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza

- Ampliação de canteiro

PROCESSO (recurso): 54407/2012

INTERESSADO: Ernesto Caldeira

ENDEREÇO: Rua: Raul Crevelente Guedini nº 3-16, José Regino

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO (recurso): 63087/2012

INTERESSADO: Carmem Terezinha Matte Felipe

ENDEREÇO: Rua: Dos Estudantes nº 1-123, Jardim Araruna

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Nespera localizada a direita do imóvel e 01 Goiabeira localizada a esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Ampliação de Canteiro

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROCESSO (recurso): 31987/2012

INTERESSADO: Marcio Antonio dos Santos

ENDEREÇO: Rua: Mauricio Dutra nº 6-50, Santa Luzia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza

- Ampliação de Canteiro

Secretaria de Planejamento
Paulo Roberto Ferrari
Secretário

RELAÇÃO DE CERTIDÕES EMITIDAS NOS DIAS 01 Á 07 DE FEVEREIRO DE 2013 PELA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – DIVISÃO DE CADASTRO**Nº DO PROCESSO****NOME DO INTERESSADO**

2753/13	Sudest Brasil Construtora Ltda
68653/12	Antonia Loide Palmieri Martins ME

4879/13	Rosemeire Cristina Mourão Souza
5644/13	Silvana Gomes da Silva
2070/13	Leila Amaral de Andrade Souza
70009/12	Associação de Proteção a Maternidade
59564/12	Total Imóveis Ltda
5846/13	Antonio Onohara
68968/12	José Augusto Pinheiro Sobrinho
5534/13	Roberto de Moraes Losilla
3517/13	Lazara Carneiro Prestes
5491/13	Poder Judiciário do Estado de São Paulo
2973/13	Delton Luiz Correa
2068/13	Luiz Fernando de Souza
2577/13	Miriam Gomes de Lima
2759/13	Alexandro Luiz da Silva
2701/13	Flavio Candido da Silva
3854/13	Nelson Gomes
3007/13	Valdineia da Silva Segantin
2542/12'	Helio Bertolini
600/13	Alexandre Braga
693/13	Maria Aparecida Bastelli
3857/13	Paula henrique da Motta
66082/13	Lazaro Almir Gomes
4720/13	Adelmo Guimarães
5944/13	João Jair Bertoni
4938/13	Olga Evangelista Ramos
3572/13	Fabio da Conceição Higa
6719/13	Helena Aparecida do Amaral
68337/13	Pamplona Loteamento denominado
3387/13	Mirto de Paula
5133/13	Geovaldo Felisbino
69676/12	Luciano Antonio Hugo Lucas Montt Marchant
3147/13	nadia Aparecida Costa
3148/13	Ana Leticia Palombo
3183/13	Jacob Faria e Outros
3651/13	Gilberto Fortini
4712/13	João Parreira Negocios Imobiliários Ltda
4720/13	Adelmo Guimarães
4711/13	João Parreira Negócios Imobiliários Ltda
5447/13	Salvador Carlos de Paula
4887/13	Dalva de Souza Silva
4500/13	Edivanilde Bento Unger
5668/13	José Maria de Oliveira
879/13	Malvina Duarte dos Reis

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

AUTO DE APREENSÃO 01/13

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, à Rua Felicíssimo Antônio Pereira, nº 20-69, no Bairro Jd. Eugênia, a empresa José Aparecido da Silva Junior Me, foram apreendidos 1 (um) portão branco, 1 (um) portão azul, 1 (um) portão marrom, 2 (duas) grades brancas, com bom estado de conservação, conforme vistoria e constatação do fiscal, infringindo assim o disposto da Lei nº 5825/09, lavramos o presente Auto de Apreensão. Ciente de que a mercadoria apreendida, não reclamada no prazo de 90 (noventa) dias, será encaminhada à doação. (Autuado recebeu uma via)

AUTO DE APREENSÃO 02/13

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, à Rua Batista de Carvalho, quadra 06, no Bairro Centro, Bauru/SP, o senhor Jefferson Viegas Barbosa, residente à rua Giocondo Turini, nº 6-45, Jd. Ouro Verde, Bauru/SP, foram apreendidos 1 (uma) cabine branca, com 1,96 m2 (empresa *Claro*), com estado regular de conservação, abandonada, conforme vistoria e constatação do fiscal, infringindo assim o disposto da Lei nº 6269/12, referente processo 751/2011, lavramos o presente Auto de Apreensão. Ciente de que a mercadoria apreendida, não reclamada no prazo de 90 (noventa) dias, será encaminhada à doação. (Autuado não foi localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Exp /Com. nº 12/2013, a empresa Elias Mendes Alves Toste Bauru ME, à Av. Marcos de Paula Raphael, nº 12-54, Bairro Mary Dota, Bauru/SP, referente ao processo 27130/2012, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste, apresente a Licença de Uso e Ocupação do Solo, mediante cadastro em Sistema Integrado de Licenciamento, para atividade de Açougue desenvolvida. (Notificado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2975/12, o Senhor Egidio Franceschi, Avenida Isaltino do Amaral Carvalho, nº 1036, Vila Assis, Jau - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Agostinho Fornetti, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1435, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o imóvel seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2739/12, o Senhor Marco Antonio Ferreira, Rua José Samogim, nº 03-62, Jd. Prudencia, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta

Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Sd. José Soares, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0549, Lote 032, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o imóvel seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2747/12, a Senhora Celia Chioca Nogueira, Rua Silva Jardim, nº 10-04, Jd. Bela Vista, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção da rampa para acesso de deficientes, nas esquinas, no imóvel situado à Rua Silva Jardim, nº 10-04, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0392, Lote 009, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2983/12, o Senhor Euler Mozer, Rua Carlos Marques, nº 01-68, Jd. Bela Vista, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Carlos Marques, nº 01-68, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0273, Lote 007, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o imóvel seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2967/12, o Senhor Manoel Pereira, Rua 12 de Outubro, nº 04-41, Vila João da Bela Vista, Bauru - SP, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação desta Notificação, providencie a desobstrução do passeio público, no imóvel situado à Rua Alto Acre, qt. 16, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0467, Lote 018, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado/AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 8.051 (25/01/13), o Senhor Rafael Borice Pavan, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Rua Joaquim Marques Figueiredo, nº 14-55, Casa 182. (Notificado não localizado).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

PORTARIA SMS Nº 019/2013

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009, artigo 12, inciso II, resolve: Designar a partir de 09/02/2013 o servidor Francisco de Assis Pereira, matrícula 800.528, para exercer a função de confiança de Encarregado de Serviço na Seção de Ações do Meio Ambiente (2.04.04.03.02), conforme protocolo/edoc nº 2626/2013.

De acordo com o disposto no artigo 15, parágrafo 1º, do Decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de AS/Agente de Controle as Endemias:

- realizar visitas domiciliares e em terrenos baldios, orientando a comunidade para a promoção da saúde (educação sanitária, ambiental e campanhas preventivas),
- rastrear focos de doenças específicas e realizar nebulização com equipamento costal,
- acompanhar e proceder à coleta de materiais,
- realizar processos administrativos e burocráticos,
- auxiliar, eventualmente, em atividades laboratoriais (quando em exercício no laboratório de sorologia do CCZ)

Bauru, 08 de fevereiro de 2013
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 018/2013

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009, artigo 12, inciso II, resolve: Designar a partir de 09/02/2013 a servidora Ana Carolina Viranda Pereira, matrícula 30.859, para exercer a função de confiança de Encarregado de Serviço na Seção de Serviços a Saúde e de Serviços de Interesse a Saúde (2.04.04.02.04), conforme protocolo/edoc nº 5135/2013.

Ressaltamos que a mesma cumprirá jornada de 40hs/sem. enquanto perdurar a sua designação. De acordo com o disposto no artigo 15, parágrafo 1º, do Decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de ES/Enfermeiro:

- prestar atendimento à comunidade em unidade de saúde, ambulatórios, pronto socorro, hospitais, entre outros,

- organizar e dirigir os serviços de enfermagem,

- realizar procedimentos administrativos à área de enfermagem,

- participar de programas de saúde e inspeção sanitária.

Bauru, 08 de fevereiro de 2013

DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
61603/12	LEIDE CORREA DOS SANTOS
66742/12	EUNILDA MARIA MARTINS
61610/12	MARIA DO CARMO DA SILVA BASTOS
4728/13	PAULO REIS DE CARVALHO
43101/12	CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO
54307/12	RICARDO KENJI TAJIRI
54077/12	JULIANA CORRADINI
53379/12	EDERSON PEYRES NEVES
37793/12	LEONIDES DOS SANTOS AFONSO
58126/12	URBALESTE LOTEADORA
2600/13	JONAS PEREIRA DE ANDRADE
53330/12	JOÃO QUIRINO DOS SANTOS
54321/12	MARCOS MARCIANO DE SOUZA
54877/12	PAULO SERGIO FERREIRA
56628/12	ULISSES VINICIUS CHRISTIANINI
67544/12	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE SÃO PAULO (CODASP)
55010/12	FS-FAST BAURU – COMESTÍVEIS LTDA HABIBS
42031/11	JULIANA DE OLIVEIRA PRADO
41583/12	REDE DELLAS HOTÉIS LTDA
42349/12	E.C. RIBEIRO PRÉ-MOLDADOS – ME
47835/12	GONÇALVES & SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
42542/12	ROBERTO ANTONIO ALVES
176/13	ELIANA RODRIGUES MARTINS LOPES
35419/12	CLEUSA BENEDITA JUSTINO
69503/12	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU
66737/12	EDNA ALVES DE SOUZA FERREIRA
61109/12	TIENE ARCANJO DE OLIVEIRA
40659/11	LUIS GUSTAVO COSTA - ME
48793/12	RICARDO GASPARINI CARDOSIM
48407/12	MARCIA APARECIDA BARBOSA
48785/12	JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA
48777/12	SERAPHIM RAPINI NETTO
47394/12	MARIA DOLORES BARBOSA GOMEZ
50095/12	BENEDITO CARRARO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO POR DECURSO DE PRAZO:

PROCES.	INTERESSADO
28189/12	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À CRIANÇA DE BAURU

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5732/13	LUIZ CARLOS PAGANI	26140/E-1
57963/12	ARACY ZANATTA GAMONAR	029990/E-1
57965/12	ADRIANA HELENA ROSA ALVES	029889/E-1
57969/12	VARLENE PELEGRINI PEREIRA	19334/E-1
58109/12	PAULO CESAR STOPA JUNIOR	19341/E-1
58007/12	ELIAS DE MOURA	29841/E-1
58008/12	OSÓRIO MARCONDES E OUTROS	19366/E-1
68001/12	ADÃO NEREU BARBOSA	028076/E-1
67997/12	MARCOS RODRIGUES FERRAZ	028078/E-1
68005/12	CARLOS FLAVIO DE PAULA	25231/E-1
68013/12	MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO	028088/E-1
68021/12	ANTONIO HORN FILHO	029618/E-1
68027/12	ADIB ZACAIB	029619/E-1
68032/12	WAGNER PAIVA JUNIOR	029610/E-1
68038/12	DEOLINDO SANCHES	028080/E-1
68039/12	MARIA DALVA DE OLIVEIRA COSTA	029611/E-1
68764/12	LUZIA CAETANO CREPALDI	029670/E-1
68770/12	EUGÊNIO JOEL EMILIO	029668/E-1
68771/12	RAQUEL CRISTINA LOURENÇO DE MOURA	028097/E-1
68780/12	NILTON CARLOS RODRIGUES	029542/E-1
58016/12	FLÁVIO EDVALDO MELLERO	19339/E-1
58002/12	MÁRIO RAMOS DOS SANTOS	29868/E-1
58066/12	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA	030003/E-1
68778/12	UNIÃO FEDERAL	029684/E-1
3462/13	JOSE IRINEU DE OLIVEIRA	029634/E-1
3860/13	CELIA MARIA CHINAGNALIA	027833/E-1
69795/12	CLAUDIO HENRIQUE SILVÉRIO	25235/E-1
69796/12	ANDREIA CRISTINA LOPES DA SILVA	028084/E-1
69798/12	MARIA APARECIDA CARR	029628/E-1
69805/12	MARIA LÚCIA CUSTÓDIO ALVES	19421/E-1
69892/12	ANNA PAOLA PULETTI BRIANI	027578/E-1
69877/12	EDUARDO NUNES TAVARES	029717/E-1
69876/12	SEVERINO VESPA DA SILVA	028098/E-1
69806/12	TEREZINHA DE JESUS MARTINS E SILVA	029692/E-1
69485/12	JOAQUIM ALVES DA ROCHA FILHO	028092/E-1
69487/12	JULIO CARLOS QUAGLIA	029712/E-1

69497/12	NELSON JOÃO PARTELLI	029680/E-1
69501/12	ARIOVALDO DE ALMEIDA	029681/E-1
69515/12	JOANA RODRIGUES MARTINEZ DE SOUZA	029683/E-1
68036/12	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	029612/E-1
68786/12	LUCAS BARBOSA LUCIANO MARTINS	029543/E-1
68785/12	IRANIR SCHUBERT	029757/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
3963/13	POSTO ODEON LTDA	60	26135/E-1
2544/13	GILBERTO SANTOS DE LIMA	120	26065/E-1
2644/13	BRUNO OLAVO VIEHC	60	21399/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2591/13	ELZA DE SOTTI SILVA PEREIRA	19430/E-1
2616/13	VERA LUCIA DURAND DA SILVA	029586/E-1
3849/13	LOURDES PASCOALINO	027684/E-1
830/13	MARIA DE LOURDES LIMA ROSENDO	029697/E-1
870/13	WALTER MEDEIROS	25233/E-1
58026/12	SORAYA GIMENEZ ROCHA	21049/E-1
69484/12	JOSE AUGUSTO COMEGNO	25236/E-1
2592/13	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	26029/E-1
3699/13	CTEEP COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	26030/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45014/12	ZENAIDE GREGHI FERREIRA	14279/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49286/12	A.L.L. AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S/A	14197/E-1
53325/12	LUIS VICTORELLI	14241/E-1
50041/12	MARCO ANTONIO PATAH BATISTA	14246/E-1
52690/12	BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S/A	18879/E-1
63306/12	CELINA FRANÇA FERRAZ	14269/E-1
50110/12	LUIZA TEREZINHA MADIA DE SOUZA	18871/E-1
50922/12	QUITERIA PINTO DO NASCIMENTO	14228/E-1
66977/12	MIGUEL LOSNAK	14278/E-1
54092/12	JORGE KOGA	14277/E-1
52687/12	GENTIL SAITO GALDINO	14242/E-1
52685/12	GENTIL SAITO GALDINO	14237/E-1
51266/12	LAWRENCE PIH	14258/E-1
52673/12	FRIGORÍFICO VANGÉLIO MONDELLI LTDA	14363/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
57194/12	CAMPESTRE MOTEL LTDA - ME	60	8928/E-1
57190/12	CAMPESTRE MOTEL LTDA - ME	60	8927/E-1
38493/12	AUTO POSTO FÁTIMA LTDA	30	18784/E-1
37692/12	C.G.S. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	120	18795/E-1
48793/12	RICARDO GASPARINI CARDOSIM	*	14141/E-1
48407/12	MARCIA APARECIDA BARBOSA	*	12647/E-1
48777/12	SERAPHIM RAPINI NETTO	*	14153/E-1
47394/12	MARIA DOLORES BARBOSA GOMEZ	*	14145/E-1
50095/12	BENEDITO CARRARO	*	14135/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48220/12	ANA MARIA CORREA MACEDO	18864/E-1
37278/12	RUBENS LOURENÇO GARBULHO	14146/E-1

CONVERSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48793/12	RICARDO GASPARINI CARDOSIM	14141/E-1
48407/12	MARCIA APARECIDA BARBOSA	12647/E-1
48785/12	JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA	14181/E-1
48777/12	SERAPHIM RAPINI NETTO	14153/E-1
47394/12	MARIA DOLORES BARBOSA GOMEZ	14145/E-1
50095/12	BENEDITO CARRARO	14135/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45193/12	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	2706/E-1
45192/12	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	2705/E-1
50102/12	AVELINA RODRIGUES NAPOLEONI	3100/E-1
45021/12	CONSTRUTORA TENDA S/A	3102/E-1
50920/12	SIDNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES	3097/E-1
28875/12	HELIO DA SILVA FONTES	2703/E-1
36582/12	CRISTIANE MENEZES CAMPAGNA	3090/E-1
36079/12	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	3096/E-1
46363/12	JULIANA PACHECO VAZ	3098/E-1
46355/12	JULIANA PACHECO VAZ	3099/E-1
48440/12	LUIZ ANTONIO BATTAGLINI	3091/E-1
39776/12	MARIA JULIA DA SILVA	3201/E-1
45182/12	NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2708/E-1

44924/12	LUIZ MARCELO DE ALMEIDA CINTRA	2704/E-1
49292/12	CRISTIANE APARECIDA DE MOURA	2707/E-1
47422/12	LEILA DE CÁSSIA MASSON GARCIA DIAS	3101/E-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO NESTA FASE DO PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SERIE
26619/12	ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	2637/E-1

EXTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.260/11 - PROCESSO Nº 49.286/10 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - OBJETO: As partes resolvem alterar a cláusula segunda, item 2.1., do contrato original para corrigir erro de cálculo no prazo para conclusão dos serviços constante do aditivo firmado em 18 de dezembro de 2.012, que passa a ter a seguinte redação: "2.1. O prazo para início da execução dos serviços será de 3 (três) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço e o de conclusão é de até 510 (quinhentos e dez) dias corridos." - **ASSINATURA:** 30/01/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 025/13 - Processo nº 65.510/12 Modalidade: Pregão Presencial nº 006/13 - **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto:** Aquisição estimada anual de: **16.720 kg de Caçõ em cubos, 6.240 kg de Caçõ em postas e 20.800 kg de Filé de arraia - Interessados:** Secretarias Municipais da Educação, do Bem Estar Social e Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 01/03/2013 às 09h** no Departamento de Alimentação Escolar - sito à Av. Rodrigues Alves esquina com Av. Engº Helio Police, s/nº, Jardim Redentor, Bauru. Informações na Divisão de Compras e Licitações, R. Padre João, 8-26 - Vl. Sta. Izabel, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fone (14)3214-3307. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações, até o dia 28 de Fevereiro de 2013, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 08/02/2013 - Luciano Martins dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Compras e Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 54.840/2012 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 237/12 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) BOMBONAS DE LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA (LGE) PARA O CORPO DE BOMBEIROS - **Interessada:** Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados em 05/02/2013** pelo pregoeiro e **Homologado em 06/02/2013** pelo Secretário Municipal da Administração à empresa **SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA, sendo:**

LOTE 01: 45 (QUARENTA E CINCO) BOMBONAS DE 20 (VINTE) LITROS DE LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA (LGE) PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Item 1 - Bombonas de Líquido Gerador de Espuma (LGE) sintético (AFFF/ARC), para uso com água doce, do mar ou salobra. destinado a prevenir e extinguir incêndios em classe "B" (derivados de petróleo como gasolina, querosene, óleo diesel, toluol, xilol, etc e solventes polares como álcool metílico, álcool etílico, acetona, éter, isopropanol, etc), fazendo com que a água sobrenade a superfície dos líquidos inflamáveis. deverá ser utilizado em equipamentos convencionais numa mistura de 3% ou 6% do concentrado e o restante completado com água. Deve ser não tóxico e biodegradável. Deverá ser compatível quando utilizado em conjunto com Pó Químico Seco (PQS). O peso específico a 25°C deverá variar de 0,998 a 1,02 g/cm³. O PH deverá variar entre 7,5 a 8,13. Expansão de 05 (cinco) a 15 (quinze) vezes o volume da solução final (baixa expansão). O concentrado quando estocado em sua própria embalagem e em condições normais de temperatura por períodos prolongados, não poderá sofrer alteração em sua constituição química ou física. O LGE deverá vir armazenado em recipiente de plástico resistente, com capacidade para 20 (vinte) litros - valor unitário R\$ 399,55, valor total de R\$ 17.979,75 - Marca: Miracema Nuodex; Bauru, 08/02/2013 - Daniel Alves da Silva - Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 661/12 - Processo nº 37.696/2012 - Modalidade: Pregão Presencial nº 205/12 - **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** CONTRATAÇÃO (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PERIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA URBANA EM DIVERSOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DESTINADOS A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA, CONTENDO DETALHAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO OFICIAL E INTERNO AO NÚCLEO, DIVISAS E EDIFICAÇÕES DE CADA LOTE, FORNECIMENTO DO DESENHO NA ESCALA ADEQUADA, ELABORADO POR COMPUTADOR NO SISTEMA DO AUTO CAD - **Interessada:** Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Secretaria de Planejamento. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 27/02/13 às 09hs** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900. Informações e edital no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1437 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 08/02/13 - Daniel Alves da Silva - Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 603/12 - Processo nº 28928/12 - Modalidade: Pregão Presencial nº 185/12 - **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 375(TREZENTOS E SETENTA E CINCO) DIVERSOS FILTROS DE ÓLEO, 329(TREZENTOS E VINTE E NOVE) DE DIESEL, 342(TREZENTOS E QUARENTA E DOIS) FLITROS DE AR (INTERNO E EXTERNO), 22(VINTE E DOIS) FILTROS DE DIREÇÃO, 163(CENTO E SESSENTA E TRÊS) FILTROS DE COMBUSTÍVEL, 08(OITO) FLITROS DE LUBRIFICANTE, 30(TRINTA) FILTROS DE ÁGUA, PARA USO DA FROTA MUNICIPAL E DO 12º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - **Interessada:** Diversas Secretarias, Gabinete do Prefeito e 12º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 28/02/2013 às 09hs**, na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900. Informações e edital no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1437 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 08/02/13 - Daniel Alves da Silva - Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 03.887/2013 - Edital SMS Nº. 030/2013 - Chamamento Público Nº. 002/2013

O Município de Bauru, por sua Divisão de Compras Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, a quem possa interessar que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar **Chamamento Público**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, 9.854/99, e demais legislações pertinentes objetivando **CONVIDAR entidades civis sem fins lucrativos** interessadas em atuar como parceiras da Administração Pública Municipal, mediante a celebração de convênio para atuar na **prestação de assistência em saúde através da Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e Programa de Agentes Comunitários de Saúde** às populações de regiões específicas do município de Bauru, de acordo com o estabelecido nos Planos Municipais de Saúde, Plano Diretor Municipal, Conferências Municipais de Saúde e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e em consonância com o estabelecido pela Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Sendo assim, o Município de Bauru, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede a Rua José Aiello, 3-30, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, **torna público que estão abertas aos interessados, a contar da data da publicação deste Edital, as inscrições para o cadastramento de serviços para prestação de assistência em saúde através da Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e Programa de Agentes Comunitários de Saúde** às populações de regiões específicas do município de Bauru, classificadas como Entidades Civis Sem Fins Lucrativos que tenham interesse em atuar como parceiras da Administração Pública Municipal, mediante celebração de Convênio.

Deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Compras e Licitações, sito na Rua José Aiello, nº 3-30 - Centro na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 17 horas do dia 20 de fevereiro de 2013**, os envelopes contendo os documentos e o projeto a que se refere o item 4 e o Anexo I do Edital.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br - Licitações Saúde.

Divisão de Compras, 08/02/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 06.959/2013 - Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV c/c 25 - Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 - Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para conserto da VTR 222 Renault / Máster, 2006 (Ambulância - SAMU). Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **07/02/2013** à empresa abaixo:

VIVIANI FRANCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA: Item 01 - Peças para Viatura prefixo 222, à R\$ 2.867,12; Item 02 - Mão de Obra para Viatura prefixo 222, à R\$ 1.957,50. Sendo o valor total da empresa de R\$ 4.824,62.

Bauru, 08/02/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 61.973/12 - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 230/12 - **Sistema de Registro de Preços nº 308/2012** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** aquisição estimada anual de materiais odontológicos. **Aberto no dia: 15/01/2013 às 09h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 05/02/2013 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 05/02/2013**, às empresas abaixo:

A.M. MOLITERNO - EPP

Item01 - Acido poliacrílico - condicionador de dentina 11,5% - frasco, à R\$ 11,00 unitário. Marca DFL/DFL.

Item02 - Agulha descartável extra curta 30G - cx 100 unidades, à R\$ 12,00 unitário. Marca Injex/Injex.

Item03 - Amalgama em cápsula de 1 porção - cx 50 unidades, à R\$ 65,00 unitário. Marca Duxaloy/Metalms.

Item04 - Broca carbaide ¼ HC - peça, à R\$ 4,80 unitário. Marca Medin/Medin.

Item05 - Broca carbaide 2HC - peça, à R\$ 4,80 unitário. Marca Medin/Medin.

Item06 - Broca carbide cirúrgica para alta rotação 4c - peça, à R\$ 9,20 unitário. Marca Densell/Densell.

Item07 - Broca de carboneto de tungstênio picotada com ponta ativa de 26mm cirúrgica para osso - peça, à R\$ 36,40 unitário. Marca Densell/Densell.

Item08 - Broca de carboneto de tungstênio de formato tronco cônico e com ponta ativa - 28mm, à R\$ 18,00 unitário. Marca Densell/Densell.

Item09-Broca Diamantada nº 1012 HL - peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.

Item10-Broca Diamantada n° 1014 HL - peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
 Item11-Broca Diamantada n° 1015 HL - peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
 Item 12-Broca Diamantada n° 1062 - peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
 Item 13-Broca Diamantada n° 1064 - peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
 Item 14-Broca Diamantada n° 1312 - peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
 Item15-Broca Diamantada n° 1332 - peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
 Item16-Broca Diamantada n° 1343- peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
 Item17-Broca Diamantada n° 2134- peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
 Item18-Broca Diamantada n° 2200- peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
 Item19-Broca Diamantada n° 3193- peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
 Item20-Broca Diamantada n° 3216- peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
 Item21-Broca Diamantada n° 4138- peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
 Item22-Broca Diamantada n° 4230- peça, à R\$ 2,15 unitário. Marca PDX/PDX.
 Item23-Bloco carbono para registro oclusal dental – bloco com 12 folhas, à R\$ 2,15 unitário. Marca Mercodent/Mercodent.
 Item24-Frasco de clorexidina 2% para redução de placa bacteriana solução oral, à R\$ 11,00 unitário. Marca Clorexidina/Maquira.
 Item25-Dessensibilizante dentinario com oxalato de potássio - seringa, à R\$ 12,00 unitário. Marca Oxagel/Kota.
 Item26-Filme dental infantil – cx com 100 filmes, à R\$ 72,00 unitário. Marca KODAK/KODAK.
 Item 27– Caixa de fio de sutura agulhado de seda trançada 3.0 – cx com 24 envelopes - cx, à R\$ 17,00 unitário. Marca Procure/Medico.
 Item 28– Caixa de fio de sutura agulhado de seda trançada 5.0 – cx com 24 envelopes - cx, à R\$ 17,00 unitário. Marca Procure/Medico.
 Item 29– Rolo de fio ortodôntico de aço inox com 0,25mm de diâmetro – rolo de 50g, à R\$ 11,50 unitário. Marca Morelli/Morelli.
 Item 30– Iodofórmio em pó – frasco de 10g, à R\$ 11,50 unitário. Marca Iodofórmio/Biodinamica.
 Item 31– Lamina de bisturi 12, em aço carbono, à R\$ 0,23 unitário. Marca Solidor/Suzhou Kyuan.
 Item 32– Lamina de bisturi 15C, em aço carbono, à R\$ 0,23 unitário. Marca Solidor/Suzhou Kyuan.
 Item 33– Caixa de Anestesico mepivacaina 2% com vaso – cx 50, à R\$ 29,90 unitário. Marca Mepivalem/Dentsply.
 Item 34 - Caixa de Anestesico mepivacaina 3% sem vaso – cx 50, à R\$ 29,90 unitário. Marca Mepivalem/Dentsply
 Item 35– Porta amalgama plástico - peça, à R\$ 8,03 unitário. Marca Maquira/Maquira.
 Item 36– Estojo verniz com flúor (1 frasco de verniz 10ml + 1 de solvente 10ml), à R\$ 14,00. Marca Duofluorid/FGM.
PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI
 Item 37 – Broca Diamantada n° 3070 - peça, à R\$ 0,95 unitário. Marca Microdont/Champion.
 Item 38 – Broca Diamantada n° 3080 - peça, à R\$ 0,95 unitário. Marca Microdont/Champion.
 Item 39 – Broca Diamantada n° 3082 - peça, à R\$ 0,95 unitário. Marca Microdont/Champion.
 Item 40 – Broca Diamantada n° 3083 - peça, à R\$ 0,95 unitário. Marca Microdont/Champion.
 Item 41 – Broca Gates n° 1 - peça, à R\$ 4,85 unitário. Marca Injecta.
 Item 42 – Broca Gates n° 2 - peça, à R\$ 4,85 unitário. Marca Injecta.
 Item 43 – Broca Gates n° 3 - peça, à R\$ 4,85 unitário. Marca Injecta.
 Item 44 – Broca Gates n° 4 - peça, à R\$ 4,85 unitário. Marca Injecta.
 Item 45 – Broca La Axxxx n° 45 - peça, à R\$ 31,71 unitário. Marca Keer.
 Item 46– Broca LN – baixa rotação - peça, à R\$ 8,95 unitário. Marca Maillefer.
 Item 47 – Caixa de cimento reparador – cx com 7 doses de MTA + água destilada + dosador de pó, à R\$ 225,87 unitário. Marca Ângelus.
 Item 48 – Condensador de guta percha 40 21mm – cx com 04 unidades, à R\$ 73,61 unitário. Marca Maillefer.
 Item 49 – Condensador de guta percha 50 21mm – cx com 04 unidades, à R\$ 73,61 unitário. Marca Maillefer.
 Item 50 – Condensador de guta percha 60 21mm – cx com 04 unidades, à R\$ 73,61 unitário. Marca Maillefer.
 Item 51 – Condensador de guta percha 70 21mm – cx com 04 unidades, à R\$ 73,61 unitário. Marca Maillefer.
 Item 52 – Condensador de guta percha 80 21mm – cx com 04 unidades, à R\$ 73,61 unitário. Marca Maillefer.
 Item 53 – Caixa de cone guta percha calibrada 15-40 – cx com 120 cones, à R\$ 9,55 unitário. Marca Meta.
 Item 54 – Caixa de cone guta percha calibrada 45-80 – cx com 120 cones, à R\$ 9,55 unitário. Marca Meta.
 Item 55 – Caixa de cone guta percha para obtenção de canais radiculares – cx com 60 unidades 28mm, à R\$ 20,85 unitário. Marca Dentsply.
 Item 56 – Caixa de cone guta R7 – cx com 120 cones, à R\$ 9,55 unitário. Marca Meta.
 Item 57 – Caixa de cone de papel absorvente 15-40 – caixa com 120 unidades, à R\$ 8,26 unitário. Marca Meta.
 Item 58 – Caixa de cone de papel absorvente 45-80 – caixa com 120 unidades, à R\$ 8,26 unitário. Marca Meta.
 Item 59 – EDTA líquido – frasco de 20ml, à R\$ 4,46 unitário. Marca Asfer.
 Item 60 – Eucaliptol – frasco de 10ml, à R\$ 4,96 unitário. Marca AAF.
 Item 61 – Kit cimento endodontico para obtenção de canais radiculares – kit com frasco e pó e tubo resina, à R\$ 33,63 unitário. Marca Dentsply/Sealer 26.
 Item 62 – Lençol de borracha descartável – cx 26 unidades, à R\$ 8,83 unitário. Marca Angelus.
 Item 63 – Lima tipo Hedstroen 21 mm 15-40 – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca Injecta.
 Item 64 – Lima tipo kerr c pilot 21 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 26,93 unitário. Marca VDW.
 Item 65 – Lima tipo kerr c pilot 25 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 26,93 unitário. Marca VDW.
 Item 66 – Lima tipo kerr - tamanho 10 - 21 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca Injecta.
 Item 67 – Lima tipo kerr – tamanho 10 - 25 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca Injecta.
 Item 68 – Lima tipo kerr – tamanho 15 - 21 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca Injecta.
 Item 69 – Lima tipo kerr – tamanho de 15 a 40 - 21 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca

Injecta.
 Item 70 – Lima tipo kerr – tamanho de 15 a 40 - 25 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca Injecta.
 Item 71 – Lima tipo kerr – tamanho de 15 a 40 - 31 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca Injecta.
 Item 72 – Lima tipo kerr – tamanho de 45 a 80 - 21 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca Injecta.
 Item 73 – Lima tipo kerr – tamanho de 45 a 80 - 25 mm – cx com 6 unidades, à R\$ 12,41 unitário. Marca Injecta.
 Item 74 – Pasta de hidróxido de cálcio (cx c/ 2 tubetes de hidróxido de cálcio + 2 glicerina), à R\$ 29,86 unitário. Marca SS White Callen.
 Item 75 – Pavio de lamparina a álcool – cx com 12 unidades, à R\$ 3,11 unitário. Marca Jon.
 Item 76 – Cursor em silicone – pacote c/ 100 cursor, à R\$ 3,51 unitário. Marca Jon.
 Item 77 – Spray p/ teste de vitalidade pulpar – frasco 200 ml, à R\$ 12,72 unitário. Marca Maquira.
 Item 78 – Cera Periférica n° 7 – cx com 24 bastões, à R\$ 15,50 unitário. Marca Pason.
 Item 79 – Caixa com 05 laminas de Cera utilidade, à R\$ 10,60 unitário. Marca Dentbras.
 Item 80 – Gesso pedra de endurecimento - kg, à R\$ 4,32 unitário. Marca Rio.
 Item 81 – Godiva em bastão – cx com 15 unidades, à R\$ 26,57 unitário. Marca DFL.
 Item 82 – Guta Percha em bastão – cx com 08 bastões, à R\$ 19,40 unitário. Marca Dentsply.
 Item 83 – Silicona de condensação p/ moldagem odontológica – material denso - kg, à R\$ 38,84 unitário. Marca Vigodente Perfil.
 Item 84 – Silicona de condensação p/ moldagem odontológica – material fluido – 120 gramas, à R\$ 18,73 unitário. Marca Vigodente Perfil.
 Item 85 – Catalizador universal p/ silicona de condensação – 50 gramas, à R\$ 23,00 unitário. Marca Vigodente Perfil.
 Item 86 – Material para moldagem odontológica a base de alginato tipo I – pote 400 gramas, à R\$ 27,00 unitário. Marca Jeltrat Plus Dentsply.
 Item 87 – Pasta Zincoenolica À base de oxido de zinco e eugenol com posta de pasta base e catalisadora - cx, à R\$ 30,18 unitário. Marca Vigodente Lee Smth.
 Item 88 – Pino de fibra de vidro radiopaco n° 01 - peça, à R\$ 9,55 unitário. Marca FGM.
 Item 89 – Reembasador resiliente sem liberação de calor – kit, à R\$ 106,22 unitário. Marca Soft Confort Dencril.
 Item 90 – Frasco de resina acrílica autopolimerizante cor 62 com 78g – pó, à R\$ 15,40 unitário. Marca Dencor.
 Item 91 – Frasco de resina acrílica autopolimerizante cor 66 com 78g – pó, à R\$ 13,70 unitário. Marca Dencor.
 Item 92 – Frasco de resina acrílica autopolimerizante incolor 220g – pó, à R\$ 15,94 unitário. Marca Dencor.
 Item 93 – Líquida para resina acrílica autopolimerizante – 60 ml, à R\$ 12,60 unitário. Marca Dencor.
 Item 94 – Seringa pasta base de compósito p/ núcleo de preenchimento, à R\$ 25,00 unitário. Marca FGM.
 Item 95 – Seringa pasta catalisadora de compósito p/ núcleo de preenchimento, à R\$ 25,00 unitário. Marca FGM.
 Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 08/02/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **61.973/12 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 230/12 – **tipo Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços** n.º SMS 308/2012 – **Objeto:** aquisição estimada anual de materiais odontológicos. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

A.M. MOLITERNO – EPP

PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI

Bauru, 08/02/2013 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **47.331/2012 – Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 07/2013 – **Objeto:**

Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de 1 (um) toldo fixo em lona PVC, com fornecimento de todo material necessário. A abertura dar-se-á no dia **22/02/2013 às 10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Bauru, 08/02/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **62.254/2012 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n° 231/12 - Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de 200 (duzentos) aparelhos condicionador de ar e mão de obra para instalação. Fica o processo suspenso, para adequações no edital.

Divisão de Compras e Licitações, 08/02/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 062/2013-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO a servidora Sra. MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA DEL MÉDICO, portadora do RG.nº 19423715-SSP-SP, do cargo em Comissão de DIRETORA DO SERVIÇO DE RECEITA, a partir do dia 13 de fevereiro de 2013.

Bauru, 08 de fevereiro de 2013.

Portaria nº 063/2013-DAE:

EXONERANDO o servidor Sr. ALEX EDUARDO BRASIL CASTOR, portador do RG.nº 19423471-SSP-SP, do cargo em Comissão de DIRETOR DO SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, a partir do dia 13 de fevereiro de 2013.

Portaria nº 064/2013-DAE:

NOMEANDO o servidor Sr. ALEX EDUARDO BRASIL CASTOR, portador do RG. Nº 19423471-SSP-SP, para o cargo em Comissão de DIRETOR DO SERVIÇO DE RECEITA, referência 23, grau A, a partir do dia 13 de fevereiro de 2013, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Bauru, 08 de fevereiro de 2013.

Portaria nº 065/2013-DAE:

NOMEANDO o servidor Sr. MARCELO MARQUES DA SILVA, portador do RG. Nº 19218532-SSP-SP, para o cargo em Comissão de DIRETOR DO SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, referência 23, grau A, a partir do dia 13 de fevereiro de 2013, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Bauru, 08 de fevereiro de 2013.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência**, munidos dos seguintes documentos:

Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença), Declaração do órgão previdenciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência,

Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.

Apresentar RG e CPF do dependente se tiver.

Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, até o mês de Março de 2013. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2013.

Bauru, 23 de janeiro de 2013.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI Nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 4.132/2012 - DAE Concorrência Pública nº 01R/2012 - DAE

SUSPENSÃO DO CERTAME

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de tubulações interceptoras de esgotos no Rio Bauru Trecho 2 e Córrego Água Comprida, nas margens direita e esquerda de ambos, compreendendo o emprego de equipamentos, fornecimento de todos os materiais excluindo aqueles que serão fornecidos pelo DAE e mão de obra necessários a completa execução, e em conformidade com o disposto no Projeto Executivo Anexo I do Edital.

A Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitação:

Informa a todos que a Concorrência Pública nº 01R/2012, processo administrativo nº 4.132/2012, foi suspensa por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em razão da interposição de Exame Prévio de Edital nos autos do TC-104.989.13-2 e TC - 133.989.13-7. Referida suspensão perdurará até ulterior decisão do Tribunal de Contas, sendo que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru encaminhará a documentação pertinente e prestará as devidas informações a Corte.

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 13430/2012

Assunto: Parcelamento do débito

Interessado: Nadart Ltda. – ME.

Decisão: Deferido

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de **Pregão Eletrônico** também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 11.886/2.012 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 013/2013 - DAE

Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados nas análises de monitoramento das ETEs Tibiriçá e Candeia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: 26/02/2013, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 26/02/2013, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 26/02/2013, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialgo

Pregoeiro Substituto: Thaís de Moraes Perseguium

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 1.430/2013 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **J.C. Felipe Distribuidora de Veículos Ltda.**, para **Revisão de 10.000 Km, com fornecimento de peças e produtos, para a Viatura 185, VW Kombi ano 2.012/2.013 Flex (motor Power 1.4 8v)**, desta autarquia.

Valor Total: R\$ 206,99 (Duzentos e Seis reais e Noventa e Nove Centavos).

Base legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Processo Administrativo n.º 336 /2.013-DAE

Na publicação dia 29/01/2.013

Onde se lê:

Para Reparo de Válvula VA-100 (antiga), série VA-101, ano 2002, nº 268 composto de: 01 Mola e 01 Diafragma, desta autarquia.

Leia-se:

Para Aquisição de 02 Kit de Reparo para Válvula VA-100 (antiga), série VA-101, ano 2002, nº 268 composto de: 01 Mola e 01 Diafragma, desta autarquia.

Processo Administrativo n.º 12.881/2.012 e 534/2013 [apenso] - DAE

Na publicação dia 07/02/2.013

Onde se lê:

Pregão Eletrônico n.º 011/2013 – DAE

Leia-se:

Pregão Eletrônico n.º 012/2013 – DAE

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 6.328/2012 – DAE

Pregão Eletrônico nº 122/2012

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **07/02/2013** e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Perfil Master Comércio e Serviços de Perfilagem Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em filmagem no interior de poços profundos, num total aproximado de 2.000 (dois mil) metros, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Processo Administrativo nº 8.206/2011 – DAE

Leilão nº 001/2013

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **07/02/2013** e seu objeto adjudicado conforme segue:

-LOTE 01 – SUCATA MISTA: Valdecir Carlos Barata, com o lance final de R\$ 0,75 o quilo (total estimado de R\$ 26.250,00);

-LOTE 02 – EQUIPAMENTOSELETRÔNICOS DIVERSOS: João Alex Tardim, com o lance final de R\$ 0,50 o quilo (total estimado de R\$ 2.000,00);

-LOTE 03 - 136 PNEUS de medidas e especificações variadas: João Alex Tardim, com o lance final de R\$ 14.050,00;

-LOTE 04 - ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO USADO: Ricardo Luis Batista, com o lance final de R\$ 0,41 (total estimado de R\$ 4.674,00);

-LOTE 05 - 160 BATERIAS AUTOMOTIVAS de medidas e especificações variadas: Celso Marcos Pedrosa, com o lance final de R\$ 3.500,00;

-LOTE 06 - 01 CAMINHÃO TANQUE marca Ford, modelo Ford 7000, ano de fabricação 1979, motor MWM 229/6 a diesel, placa BFW-2624 (V. 23): Antonio Ferreira da Silva, com o lance final de R\$ 19.000,00;

-LOTE 07 - CAMIONETA MARCA VOLKSWAGEN, modelo Kombi, ano de fabricação 1990 modelo 1991, motor 1.6L a álcool, placa BFW-2634 (V. 64): Marcos Sabino, com o lance final de R\$ 2.500,00;

-LOTE 08 - 01 CAMIONETA MARCA VOLKSWAGEN, modelo Saveiro, ano de fabricação 2000 modelo 2000, motor 1.6L a gasolina, placa CZA-1051 (V. 105): João Alex Tardim, com o lance final de R\$ 3.500,00;

-LOTE 09 - 01 AUTOMÓVEL MARCA GM, modelo Vectra GL, ano de fabricação 1997 modelo 1997, motor OHC 2.0L a gasolina, placa CDZ-4280 (V. 101): Antonio Ferreira da Silva, com o lance final de R\$ 5.100,00;

-LOTE 11 - 01 SEMI-REBOQUE marca FNV, modelo Fruehauf, ano de fabricação 1982, carroceria aberta, placa BFW-2625 (V. 30A): Luiz Antonio Heradão Rogone, com o lance final de R\$ 8.100,00;

-LOTE 12 - 02 Semi-reboque marca SR, modelo Noma SR2E18RT1 e SR2E18RT2, ano de fabricação 2004, carroceria aberta, placa HRV-9947 (V. 156) e HRV-9949 (V. 157): Edward Helio Bortolatto, com o lance final de R\$ 31.500,00.

O lote 10 foi cancelado, conforme comunicado encaminhado.

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis e no estado em que se encontram, conforme especificações contidas no Anexo I do Leilão.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

Coletor de Lixo

José Douglas Garcia Filho

RG 32.776.509-4

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

ANTONIO MONDELLI JÚNIOR

PRESIDENTE – EMDURB

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 20 de fevereiro de 2013 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-22804/13	06-22811/13	11-22817/13
02-22805/13	07-22812/13	12-22818/13
03-22806/13	08-22813/13	13-22819/13
04-22807/13	09-22814/13	14-22820/13
05-22809/13	10-22815/13	15-22821/13

16-22822/13	22-22831/13
17-22823/13	23-22832/13
18-22827/13	24-22833/13
19-22828/13	25-22834/13
20-22829/13	26-22835/13
21-22830/13	27-22836/13

Bauru, 09 de fevereiro de 2013.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados ,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta dae **reunião do dia 20 de fevereiro de 2013 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/ Nº, a saber:

01-22808/13
02-22816/13
03-22824/13
04-22825/13
05-22826/13

Bauru, 09 de fevereiro de 2013.

Presidente da JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, **COMUNICA**, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/01/2013 a 31/01/2013, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600103/2012	600104/2012	627600/2012	627601/2012
627707/2012	627739/2012	627854/2012	627865/2012
627870/2012	627877/2012	627883/2012	627900/2012
627902/2012	627923/2012	627928/2012	627936/2012
627941/2012	627951/2012	627962/2012	627982/2012
627997/2012	628002/2012	628003/2012	628032/2012
628034/2012	628036/2012		

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Praça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 07 de fevereiro de 2013

GTI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, **COMUNICA**, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/01/2013 a 31/01/2013, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600101/2012	627489/2012	627491/2012	627516/2012
627544/2012	627603/2012	627653/2012	627654/2012
627656/2012	627657/2012	627658/2012	627659/2012
627662/2012	627681/2012	627685/2012	627703/2012
627765/2012	627770/2012	627775/2012	627806/2012
627807/2012	627808/2012	627809/2012	627810/2012
627816/2012	627817/2012	627818/2012	627820/2012
627821/2012	627824/2012	627825/2012	627826/2012
627828/2012	627829/2012	627847/2012	627848/2012
627849/2012	627850/2012	627851/2012	627852/2012
627853/2012	627855/2012	627856/2012	627857/2012
627858/2012	627861/2012	627862/2012	627866/2012
627867/2012	627872/2012	627887/2012	627893/2012
627895/2012	627898/2012	627899/2012	627901/2012
627907/2012	627908/2012	627911/2012	627922/2012
627924/2012	627925/2012	627927/2012	627930/2012
627932/2012	627933/2012	627934/2012	627935/2012
627937/2012	627938/2012	627939/2012	627940/2012
627960/2012	627965/2012	627966/2012	627968/2012
627969/2012	627972/2012	627973/2012	627979/2012
627984/2012	627995/2012	627998/2012	628001/2012
628011/2012	628017/2012	628018/2012	628021/2012
628022/2012	628023/2012	628024/2012	628025/2012
628028/2012	628029/2012	628030/2012	628031/2012
628033/2012	628035/2012	628052/2012	628056/2012
628057/2012	628059/2012	628066/2012	628070/2012
628072/2012	628076/2012	628080/2012	628081/2012
628082/2012	628083/2012	628088/2012	628090/2012
628093/2012	628095/2012	628097/2012	628100/2012
628102/2012	628103/2012	628104/2012	628105/2012
628107/2012	628108/2012	628109/2012	628110/2012
628111/2012	628112/2012	628113/2012	628114/2012
628115/2012	628116/2012	628119/2012	628120/2012
628121/2012	628122/2012	628124/2012	628125/2012
628126/2012	628129/2012	628130/2012	628131/2012
628133/2012	628139/2012	628150/2012	628151/2012
628156/2012	628159/2012	628161/2013	628162/2013
628163/2013	628164/2013	628169/2013	628170/2013
628180/2013	628207/2013	628210/2013	628211/2013
628212/2013	628213/2013	628214/2013	628216/2013
628217/2013	628219/2013	628220/2013	

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Praça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 07 de fevereiro de 2013

GTI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/13 – Processo nº 213/13, regime menor preço unitário. Abertura da sessão em **25/02/2013 às 14 horas**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a aquisição de: Item 01 – Software “Windows 2008 server Standard”; Item 02 – Licença “Windows Server Cal 2008”; Item 03 – Servidor de Rede de Dados”, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, <licitações> e na EMDURB, localizada na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17hs, informações sobre o edital: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (014) 3233-9040.

Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.

Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/13 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Processo nº 487/13, regime menor preço unitário. Abertura da sessão em **25/02/2013 às 9 horas**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual aquisição de: Item 01 – Perfil em “U” (20x40x3m) – chapa 1/8”; Item 02 – Chapas de Aço Fino a frio nº 18, medindo 3,00 x 1,20 m., que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, <licitações> e na EMDURB, localizada na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17hs, informações sobre o edital: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (014) 3233-9040.

Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.

Comissão de Licitação.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicado em 17/01/13. onde se lê:

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/11

Processo nº 6632/10 - Pregão Presencial nº 013/10

Contratante: EMDURB Contratada: PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP....

Fica pactuado que os valores, referentes a prestação do serviço permanecerão os mesmos. Valor Mensal: R\$ 2.638,25 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 31.659,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais)....

Leia-se:

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/11

Processo nº 6632/10 - Pregão Presencial nº 013/10

Contratante: EMDURB Contratada: PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP....

Fica pactuado nos termos da cláusula 3.4 do contrato, o reajuste nos valores da prestação do serviço, passando a EMDURB a pagar a CONTRATADA o valor total de R\$ 31.659,00 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)....

Bauru, 09 de fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013

Processo nº 6328/12 - Inexigibilidade de Licitação Art. 25, I da Lei 8666/93

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Aquisição da quantidade estimada de 315 (trezentas e quinze) unidades de passagens entre Bauru-Pederneiras, para atender funcionário da EMDURB, ao valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

Condições de Pagamento: No ato da entrega do objeto.

Assinatura: 24/01/13

Bauru, 09 de fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2012

Processo nº 6408/12 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.

Objeto: Aluguel de 501 pontos de fixação de acordo com projeto a título oneroso em postes de sistema de distribuição de energia elétrica aéreo de propriedade da “CPFL”, pela “**USUÁRIA**”, para a instalação de cabos e suportes de demais equipamentos com objetivo de interligação e sincronização de semáforos.

Valor Mensal: R\$ 4.569,12 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais doze centavos).

Valor Total para 12 meses: R\$ 54.829,44 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Condições de Pagamento: Com pagamento para 30º dia do próprio mês.

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 01/12/12

Base Legal art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Bauru, 09 de fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 7298/12 - Pregão Registro de Preços nº 044/12

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a etapa de lances e negociação com as empresas H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, a Pregoeira classificou em 1º (primeiro) lugar para o Lote Único a empresa H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, com o valor do metro cúbico de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais), totalizando R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) e em 2º lugar para a empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com o metro cúbico de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e em 3º lugar a empresa FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, com o valor do metro cúbico de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), totalizando R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), sendo o valor apresentado abaixo da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, o qual após análise o pregoeiro resolveu habilitá-la e declarou-la vencedora. Perguntado aos participantes da intenção de manifestação de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa o Pregoeiro decidiu ADJUDICAR ao seu vencedor.

Objeto: Eventual fornecimento de 300 m³ Ondulação Transversal (Lombada), do tipo I ou II, devendo atender a Resolução nº 39/98 do CONTRAN. Previsão para 12 (doze) meses.

Codições de Pagamento: 30 (trinta) dias .

Bauru. 09 de Fevereiro de 2013.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 088/13 - Pregão Presencial nº 001/13

Objeto: Locação de Impressora Laser Monocromática, que encontra-se detalhadamente descrita e especificada no ANEXO I do Edital.

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que a empresa ELTON TEIXEIRA BUENO ME, foi desclassificada com base na cláusula 7.2.1, letra “a”, do edital, por ter apresentado em sua proposta máquina que desatende as especificações do edital. Notificamos ainda, que encerrada a etapa de lances

e negociação com as empresas CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA e CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA, a Pregoeira classificou em 1º (primeiro) lugar para o Lote único a empresa CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA, com o valor mensal de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), perfazendo o total anual de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e em 2º lugar para a empresa CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA, com o valor mensal de R\$ 177,50 (cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total anual de R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais), sendo o valor apresentado abaixo da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA, o qual após análise, a pregoeira resolveu habilitá-la e declarou-la vencedora. Perguntado aos participantes da intenção de manifestação de recursos quanto à classificação e habilitação previstos na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa a Pregoeira decidiu ADJUDICAR o objeto ao vencedor.

Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Bauru, 09 de fevereiro de 2013.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 090/13 - Pregão Registro de Preços nº 001/13

Objeto: Eventual aquisição de canaleta de concreto meia cana, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I do Edital.

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a etapa de lances e negociação com as empresas COMERCIAL ARTICAMENTO JVC LTDA, ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA e MERIBÁ ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA-ME, a Pregoeira classificou em 1º (primeiro) lugar para o Lote único a empresa ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, com o valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), perfazendo o valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), em 2º lugar para a empresa COMERCIAL ARTICAMENTO JVC LTDA, com o valor unitário de R\$ 20,07 (vinte reais e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 20.079,00 (vinte mil e setenta e nove reais) e em 3º lugar para a empresa MERIBÁ ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA-ME, com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo o valor apresentado pela 1ª classificada, abaixo da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA, o qual após análise, a pregoeira resolveu habilitá-la e declarou-la vencedora. Perguntado aos participantes da intenção de manifestação de recursos quanto à classificação e habilitação previstos na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa a Pregoeira decidiu ADJUDICAR o objeto ao vencedor.

Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 09 de fevereiro de 2013.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013

Processo nº 6874/12 - Pregão Presencial nº 022/12

Contratante: EMDURB – Contratada: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL DE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de “Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria, com apoio de sistema informatizado para microcomputador, para atendimento ao Projeto “AUDESP” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e consolidação do orçamento geral do Município de Bauru e Implantação de sistema de contabilidade pública e treinamento de operação, conforme especificações no Anexo I do edital.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Valor Mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

Assinatura: 07/02/2013.

Bauru, 09 de fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2012

Processo nº 5586/12 - Edital Processo de Credenciamento nº 002/2010 - INEXIGIBILIDADE

Permitente: EMDURB. Permissonária: GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES LTDA.

Objeto: PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA aditam a permissão supra mencionada, conforme solicitado pela PERMITENTE, às fls. 65 do processo em epígrafe, onde a PERMISSONÁRIA renuncia a utilização da bilheteria nº 17, passando a ocupar, a partir de 01/01/2013, a bilheteria nº 16, com área total de 12,20 m² (doze metros e vinte centímetros quadrados) sendo, 9 m² (nove metros quadrados), ocupados pela bilheteria e 3,20 m² (três metros e vinte centímetros quadrados), referente a servidão de passagem do corredor de acesso exclusivo às bilheterias, existentes no Terminal Rodoviário de Bauru. A PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA pactuam que por inexistir diferença de tamanho entre as bilheterias 16 e 17, às cláusulas referentes a onerosidade da permissão permanecem inalteradas. A PERMISSONÁRIA declara que a bilheteria nº 17, solicitada inicialmente pela PERMITENTE não chegou a ser ocupada por esta, uma vez que a solicitação de alteração da bilheteria aconteceu antes de sua implantação no local. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 28/12/12

Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037378

Processo nº 6178/12 - Pregão Registro de Preços nº 039/12
Contratante: EMDURB. Compromissária: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – EPP.
Objeto: 002 un. Toner impressora HP 1160 Q5949 A; 003 un. Toner para impressora HP 1320 (Q5949X); 001 un. Cartucho HP T45 preto C 51645A; 001 un. Cartucho HP serie 1220C color-C6578A.
Valor Total: R\$ 583,00
Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037334

Processo nº 2389/12 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB. Contratada: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
Objeto: 124 un. Vale transporte Bauru-Agudos.
Valor Total: R\$ 396,80
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037345

Processo nº 2215/12 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB. Contratadas: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.
Objeto: 1162 un. Passe Urbano - vale transportes – Bauru.
Valor Total: R\$ 2.788,80
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037346

Processo nº 2389/12 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB. Contratada: REUNIDAS PAULISTA DE TRANSP. LTDA.
Objeto: 080 un. Vale transporte entre as cidades Bauru/Piratininga.
Valor Total: R\$ 220,00
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037339

Processo nº 6023/12 - Pregão para Registro de Preços nº 035/12
Contratante: EMDURB – Contratada: J. E. RISSI ALIMENTOS ME.
Objeto: 32.976 kg. Pão d'água.
Valor Total: R\$ 286,90
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 29/02/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037340

Processo nº 6023/12 - Pregão para Registro de Preços nº 035/12
Contratante: EMDURB – Contratada: J. E. RISSI ALIMENTOS ME.
Objeto: 15.390 kg. Pão d'água.
Valor Total: R\$ 133,89
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 29/02/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037341

Processo nº 6023/12 - Pregão para Registro de Preços nº 035/12
Contratante: EMDURB – Contratada: J. E. RISSI ALIMENTOS ME.
Objeto: 6.156 kg. Pão d'água.
Valor Total: R\$ 53,56
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 29/02/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037342

Processo nº 6023/12 - Pregão para Registro de Preços nº 035/12
Contratante: EMDURB – Contratada: J. E. RISSI ALIMENTOS ME.
Objeto: 2197.212 kg. Pão d'água.
Valor Total: R\$ 286,90
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 29/02/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037357

Processo nº 6023/12 - Pregão para Registro de Preços nº 035/12
Contratante: EMDURB – Contratada: J. E. RISSI ALIMENTOS ME.
Objeto: 436.05 kg. Pão d'água.
Valor Total: R\$ 3.793,64
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 29/02/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037358

Processo nº 6023/12 - Pregão para Registro de Preços nº 035/12
Contratante: EMDURB – Contratada: J. E. RISSI ALIMENTOS ME.
Objeto: 66.615 kg. Pão d'água.
Valor Total: R\$ 579,55
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 29/02/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037394

Processo nº 5838/12 - Registro de Preços nº 034/12
Contratante: EMDURB. Contratada: AUTO POSTO VILA SOUTO LTDA.
Objeto: 1000.13 lts. Óleo Diesel S 50
Valor Total: R\$ 2.060,27
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
Assinatura: 31/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037395

Processo nº 5838/12 - Registro de Preços nº 034/12
Contratante: EMDURB. Contratada: AUTO POSTO VILA SOUTO LTDA.
Objeto: 1385.36 lts. Óleo Diesel S 50
Valor Total: R\$ 2.853,84
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
Assinatura: 31/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037396

Processo nº 3930/12 - Pregão Registro de Preços nº 016/12
Contratante: EMDURB. Contratada: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.
Objeto: 111 lts. Álcool (combustível) e 026 lts. Gasolina.
Valor Total: R\$ 255,71
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
Assinatura: 31/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037397

Processo nº 3930/12 - Pregão Registro de Preços nº 016/12
Contratante: EMDURB. Contratada: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.
Objeto: 339 lts. Gasolina.
Valor Total: R\$ 888,18
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
Assinatura: 31/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037398

Processo nº 3930/12 - Pregão Registro de Preços nº 016/12
Contratante: EMDURB. Contratada: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.
Objeto: 2377.25 lts. Álcool (combustível) e 1549.46 lts. Gasolina.
Valor Total: R\$ 8.077,14
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
Assinatura: 31/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037400

Processo nº 3930/12 - Pregão Registro de Preços nº 016/12
Contratante: EMDURB. Contratada: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.
Objeto: 198 lts. Álcool (combustível) e 034 lts. Gasolina.
Valor Total: R\$ 423,70
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
Assinatura: 31/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037402

Processo nº 3930/12 - Pregão Registro de Preços nº 016/12
Contratante: EMDURB. Contratada: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.
Objeto: 148.10 lts. Álcool (combustível) e 1078.06 lts. Gasolina.
Valor Total: R\$ 5.327,58
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
Assinatura: 31/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037399

Processo nº 3930/12 - Registro de Preços nº 016/12
Contratante: EMDURB. Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: 40174.6 lts. Óleo Diesel.
Valor Total: R\$ 83.563,16
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
Assinatura: 31/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037401

Processo nº 3930/12 - Registro de Preços nº 016/12
Contratante: EMDURB. Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: 972.77 lts. Óleo Diesel.
Valor Total: R\$ 2.023,36
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
Assinatura: 31/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037412

Processo nº 5592/12 - Pregão Registro de Preços nº 032/12
Contratante: EMDURB. Contratada: ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA.
Objeto: 004 un. Pneu 12x16,5 NHS (mini pá carregadeira).
Valor Total: R\$ 2.239,60
Cond. Pagamento: 30 (trinta dias) da entrega.
Assinatura: 01/02/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037435

Processo nº 4250/12 - Pregão Registro de Preços nº 022/12
Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: 050 cm. Publicação jornal local.
Valor Total: R\$ 95,00
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.
Assinatura: 04/02/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037436

Processo nº 4250/12 - Pregão Registro de Preços nº 022/12
Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: 010 cm. Publicação jornal local.
Valor Total: R\$ 19,00
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.
Assinatura: 04/02/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037423

Processo nº 4820/12 - Pregão Registro de Preços nº 027/12
Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: 002 m3 Pedra nº 1; 004 m3 areia grossa.
Valor Total: R\$ 436,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 01/02/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037350

Processo nº 4820/12 - Pregão Registro de Preços nº 027/12
Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: 500 un. Tijolo comum.
Valor Total: R\$ 245,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037351

Processo nº 4820/12 - Pregão Registro de Preços nº 027/12
Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: 003 m3 Pedra nº 1; 003 m3 areia fina; 010 sc. 20 kg) Cal hidratada; 1000 u. Tijolo baiano – 8 furos; 050 Br. Ferro 4,2 mm.
Valor Total: R\$ 1.189,50
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037352

Processo nº 4820/12 - Pregão Registro de Preços nº 027/12
Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: 001 m3 Areia fina; 002 m3 Areis grossa.
Valor Total: R\$ 218,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037353

Processo nº 4820/12 - Pregão Registro de Preços nº 027/12
Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: 005 (sc. 20 kg) Cal hidratada; 001 m3 Areia Fina.
Valor Total: R\$ 102,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037365

Processo nº 4820/12 - Pregão Registro de Preços nº 027/12
Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: 012 sc. Cimento; 008 (sc. 20 kg) Cal hidratada.
Valor Total: R\$ 327,40
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037379

Processo nº 4820/12 - Pregão Registro de Preços nº 027/12
Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: 010 sc. Cimento.
Valor Total: R\$ 219,50
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037366

Processo nº 2294/12 - Pregão Presencial nº 005/12
Contratante: EMDURB. Contratada: BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: 357 un. Pagamento vale alimentação.
Valor Total: R\$ 87.383,31
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037367

Processo nº 2294/12 - Pregão Presencial nº 005/12
Contratante: EMDURB. Contratada: BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: 024 un. Pagamento vale alimentação.
Valor Total: R\$ 5.716,62
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037369

Processo nº 2294/12 - Pregão Presencial nº 005/12
Contratante: EMDURB. Contratada: BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: 143 un. Pagamento vale alimentação.
Valor Total: R\$ 34.871,62
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037370

Processo nº 4679/12 - Pregão Registro de Preços nº 026/12
Contratante: EMDURB. Contratada: MARIANE BERTOLIN EIRELI EPP.
Objeto: 099 hs. Aluguel de máquina retroescavadeira.
Valor total: R\$ 6.930,00
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037371

Processo nº 4679/12 - Pregão Registro de Preços nº 026/12
Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA EPP.
Objeto: 209 horas Locação de máquina Trator Esteira.
Valor Total: R\$ 31.141,00
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037374

Processo nº 4820/12 - Pregão Registro de Preços nº 027/12
Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA EPP.
Objeto: 200 un. Tijolo comum.
Valor Total: R\$ 60,00
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037376

Processo nº 2294/12 - Pregão Presencial nº 005/12
Contratante: EMDURB. Contratada: BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: 139 un. Pagamento vale alimentação.
Valor Total: R\$ 33.809,93
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037390

Processo nº 6062/12 - Pregão Registro de Preços nº 037/12
Contratante: EMDURB. CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA.
Objeto: 005 un. Urna Assistencial Infantil 0,60 cm.
Valor Total: R\$ 412,50
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a entrega.
Assinatura: 30/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037391

Processo nº 3224/12 - Pregão para Registro de Preços nº 013/12
Contratante: EMDURB – Contratada: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.
Objeto: 001 un. Turquesa de 12 polegadas.
Valor Total: R\$ 24,65
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 30/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037392

Processo nº 5592/12 - Pregão Registro de Preços nº 032/12
Contratante: EMDURB. Contratada: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.
Objeto: 010 un. Pneu 1000 x 20 liso dianteiro.

Valor Total: R\$ 7.040,00
Cond. Pagamento: 30 (trinta dias) da entrega.
Assinatura: 30/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037393

Processo nº 5592/12 - Pregão Registro de Preços nº 032/12
Contratante: EMDURB. Contratada: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
Objeto: 006 un. Pneu 175/70 R13.
Valor Total: R\$ 708,00
Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 30/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037422

Processo nº 6496/12 - Pregão Registro de Preços nº 042/12
Contratante: EMDURB. Compromissária: SINASP SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP.
Objeto: 600 un. Selo prender fita aço ¾ com trava; 040 kg. Fita aço galvanizado 3/4
Valor Total: R\$ 624,00
Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 01/02/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037405

Processo nº 5770/12 - Pregão Registro de Preços nº 033/12
Contratante: EMDURB. Contratada: C.R. DOS SANTOS BORRACHARIA EPP.
Objeto: 001 M.O. Alinhamento completo veiculos leves; 001 M.O. Alinhamento completo veiculos caminhões.
Valor Total: R\$ 93,00
Cond. Pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Assinatura: 31/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037406

Processo nº 5770/12 - Pregão Registro de Preços nº 033/12
Contratante: EMDURB. Contratada: C.R. DOS SANTOS BORRACHARIA EPP.
Objeto: 002 M.O. Balanceamento – veiculos leves; 002 M.O. Balanceamento – veiculos caminhões.
Valor Total: R\$ 66,60
Cond. Pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Assinatura: 31/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037407

Processo nº 5770/12 - Pregão Registro de Preços nº 033/12
Contratante: EMDURB. Contratada: C.R. DOS SANTOS BORRACHARIA EPP.
Objeto: 006 M.O. Serviço de socorro – caminhões; 003 M.O. Serviço de socorro - veiculos agrícola.
Valor Total: R\$ 420,00
Cond. Pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Assinatura: 31/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037408

Processo nº 5770/12 - Pregão Registro de Preços nº 033/12
Contratante: EMDURB. Contratada: C.R. DOS SANTOS BORRACHARIA EPP.
Objeto: 018 M.O. Conserto e reparos – caminhões; 006 M.O. Consertos e reparos – veiculos agrícola; 002 M.O. Consertos e reparos – veiculos leves.
Valor Total: R\$ 1.279,00
Cond. Pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Assinatura: 31/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037409

Processo nº 5770/12 - Pregão Registro de Preços nº 033/12
Contratante: EMDURB. Contratada: C.R. DOS SANTOS BORRACHARIA EPP.
Objeto: 043 M.O. Montagem/desmontagem – caminhões; 002 M.O. Montagem /desmontagem – veiculos agrícolas; 002 M.O. Montagem/desmontagem - veiculos leves.
Valor Total: R\$ 1.031,00
Cond. Pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

Assinatura: 31/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037381

Processo nº 4059/12 - Pregão Registro de Preços nº 018/12
Contratante: EMDURB. Contratada: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: 2.005 un. Refeições (marmitex)
Valor Total: 15.498,65
Condições de Pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do marmitex.
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037375

Processo nº 4247/12 - Pregão Registro de Preços nº 020/12
Contratante: EMDURB. Compromissária: KID LIXO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – EPP.
Objeto: 020 (pct. c/ 100 un) Sacos Plásticos de 100 lts.
Valor Total: R\$ 1.840,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037416

Processo nº 5592/12 - Pregão Registro de Preços nº 032/12
Contratante: EMDURB. Contratada: ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA.
Objeto: 004 un. Pneu 17.5 x 25 12PR (Maq. Case 521 - D)
Valor Total: R\$ 7.516,00
Cond. Pagamento: 30 (trinta dias) da entrega.
Assinatura: 01/02/13
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **JANEIRO/2013** :
Informamos que no mês de Janeiro/2013 não houve pagamentos fora da ordem cronológica.
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
João Carlos Tascin
Contador – EMDURB.
CRC nº 1SP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de **Janeiro de 2013**, a seguir descritos:
Processo nº 4059/12 - Pregão Registro de Preços nº 018/12
Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda.
Objeto: Refeições em marmitex para funcionários da EMDURB.
Valor: R\$ 12.940,02
Processo nº 5770/12 - Pregão Registro de Preços nº 033/12
Contratada: C.R. Dos Santos Borracharia EPP.
Objeto: Prestação de serviços de borracharia, destinado a atender aos veículos da frota da EMDURB.
Valor: R\$ 2.124,08
Bauru, 09 de Fevereiro de 2013.
Presidente da Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES
Administrativo – 3223-7071

Previdenciário – 3227-1444
Benefícios – 3223-7719
Financeiro e Contabilidade 3223-7000
Jurídico e CPD – 3223-7901
Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
-dirfinan@funprevbauru.com.br
-dirprev@funprevbauru.com.br
-juridico@funprevbauru.com.br
-diradm@funprevbauru.com.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 33/2013

APOSENTA voluntariamente, a partir de 08 de fevereiro de 2013, o Sr. Claudio Martins Fernandes, portador do RG nº 11.964.860 SSP/SP e CPF/MF nº 803.497.308-49, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente em Construção Civil/Infra-Estrutura - Pedreiro, matrícula funcional nº 14712, padrão C-21, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2395/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 34/2013

APOSENTA voluntariamente, a partir de 08 de fevereiro de 2013, a Sra. Carmen Lígia Abes, portadora do RG nº 12.327.702 SSP/SP e CPF/MF nº 032.074.608-95, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços - Técnico de Administração, matrícula funcional nº 11536, padrão C-30, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2917/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 08 de fevereiro de 2013.

COMUNICAÇÃO

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. Onofre Nunes, portador do RG nº 14.326.212-9, matrícula funcional nº 100552, servidor inativo da FUNPREV – DAE, ocorrido em 24/12/2012.

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. Aparecido Teixeira, portador do RG nº 14.326.691-3, matrícula funcional nº 6807, servidor inativo da FUNPREV – PMB, ocorrido em 09/01/2013.

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. João Antunes Pereira, portador do RG nº 2.769.391, matrícula funcional nº 16167, servidor inativo da FUNPREV – PMB, ocorrido em 14/01/2013.

COMUNICAMOS o falecimento da Sra. Maria de Fátima Amaral, portadora do RG nº 13.908.550-6, matrícula funcional nº 7773, servidora inativa da FUNPREV – PMB, ocorrido em 04/02/2013.

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. Luiz Carlos Moreira, portador do RG nº 13.501.714-2, matrícula funcional nº 6198, servidor inativo da FUNPREV – DAE, ocorrido em 27/01/2013.

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. Rovaldo Caleda, portador do RG nº 13.502.201, matrícula funcional nº 8346, servidor inativo da FUNPREV – PMB, ocorrido em 25/12/2012.

COMUNICAMOS o falecimento da Sra. Jovenita Maria da Silva Teixeira, portadora do RG nº 12.327.900-8, matrícula funcional nº 700968, pensionista da FUNPREV – PMB, ocorrido em 07/12/2012.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Walter Pereira	22.119	22/01/13	30	20/02/13

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Errata:

No DOB nº 2.203 de: 29/01/2.013

ONDE SE LÊ:**CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
José Antenor dos Santos II	22.703	21/01/13	90	17/04/13

LEIA-SE:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
José Antenor dos Santos II	22.703	21/01/13	87	17/04/13

SECÇÃO DE BENEFÍCIOS**PROCESSOS DEFERIDOS:**

Processo	Nome	Assunto
3526/2012	Odete Luciane da Silva	Inclusão de dependente
450/2013	Carlos André Zequi Marques	Inscrição de segurado

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 01/2013 – Processo n.º 3825/2012 – CONVITE N.º 01/2013 – A FUNPREV, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que, após análise das documentações apresentadas na Sessão de Abertura e Julgamento realizada em 05 de fevereiro de 2013, às 10h30min, pelas empresas licitantes REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS, PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES, MAP AUDITORES INDEPENDENTES E STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA EPP, em resposta aos questionamentos realizados pelas empresas, constantes na Ata n.º 07/2013 – CPL/Edital n.º 01/2013, esclarece, inicialmente, que: **Item 3** – A empresa **PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES** manifestou os seguintes questionamentos sobre a empresa **MAP AUDITORES INDEPENDENTES**: **3.1** - Consta documento “estranho” a licitação referente a uma certidão de tributos imobiliários da empresa CIRC (sic) **3.2** - Apontou a falta de RG e CIC do sócio da empresa citada que todavia apresentou CNH em substituição. **Resposta ao Item 3.1** – A licitante MAP AUDITORES INDEPENDENTES não apresentou a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários do Município de São Paulo. Nos termos do art. 42, da Lei Complementar n.º 123/2006 c/c o item “i.2.”, da Cláusula 7.3, do Edital n.º 01/2013, caso esta licitante seja proclamada vencedora, deverá apresentar este documento faltante até dois dias úteis após a data da publicação do resultado do julgamento das propostas. **Resposta ao Item 3.2** – A observação não é procedente, com fundamento no item 7.2, “a”, do Edital n.º 01/2013, que exige cédula de identidade em sua forma genérica, podendo ser aceitos todos os documentos oficiais de identificação entre eles a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), modelo novo, com foto. **Item 4** – A empresa **MAP AUDITORES INDEPENDENTES** manifestou os seguintes questionamentos sobre a empresa **PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES**: **4.1** - Os documentos não estão autenticados em cartório de notas, conforme item 7.1; **4.2** - Falta certidão de registro do CRC, conforme item 7.2; **4.3** - Falta o anexo I, conforme item 5.2. Ainda, a empresa **MAP AUDITORES INDEPENDENTES**, apresentou os seguintes questionamentos sobre a empresa **STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP**: **4.4** - Faltam os anexos VIII, VII e I, conforme item 5.2 e sobre a empresa **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS**, questionou: **4.5** - Falta autenticação dos anexos, conforme item 7.2; **4.6** - Falta o anexo I, conforme item 5.2. **Resposta aos Itens 4.1 e 4.3** – PREJUDICADO. **Resposta ao Item 4.2** – A empresa licitante REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS enviou o documento “Certidão de Regularidade Cadastral de Sociedade” junto ao Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, demonstrando seu registro de inscrição. **Resposta ao Item 4.4** – Os anexos I, VII e VIII não são essenciais para a habilitação, pois são preenchidos após o contrato com a empresa vencedora. **Resposta ao Item 4.5** – A licitante REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS não apresentou os Anexos (III, IV, V, IX, X) com firma autêntica do representante da empresa. Nos termos do art. 42, da Lei Complementar n.º 123/2006 c/c o item “i.2.”, da Cláusula 7.3, do Edital n.º 01/2013, caso esta licitante seja proclamada vencedora, deverá apresentar este documento faltante até dois dias úteis após a data da publicação do resultado do julgamento das propostas. **Resposta ao Item 4.6** – O anexo I não é essencial para a habilitação, pois é preenchido após o contrato com a empresa vencedora. **Item 5** – A empresa **STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP**, apresentou os seguintes questionamentos sobre a empresa **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS**: **5.1** – Em atenção ao item 7.2, letra F, a empresa não mandou a comprovação de inscrição do CRC. Mandou apenas alvará; **5.2** – Os atestados de capacidade técnica apresentados não estão registrados no CRC, conforme determina a lei n.º 8666/93, artigo 30, parágrafo 1º; **5.3** – O CNPJ da empresa apresenta o CNAE de escritório de contabilidade e não de auditoria contábil, pois os trabalhos desta licitação são de auditoria; **5.4** – A prova de EPP não está autenticada. Sobre a empresa **MAP AUDITORES INDEPENDENTES**: **5.5** – Não apresentou certidão municipal de tributos imobiliários, apresentou somente dos mobiliários. Ainda, apresentou questionamento sobre a empresa **PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES**: **5.6** - Em atenção ao item 7.2, letra F, a empresa não mandou a comprovação de inscrição do CRC. Mandou apenas alvará; **5.7** – Os atestados de capacidade técnica apresentados não estão registrados no CRC, conforme determina a lei n.º 8666/93, artigo 30, parágrafo 1º. **Resposta ao Item 5.1** – A empresa licitante REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS enviou o documento “Certidão de Regularidade Cadastral de Sociedade” junto ao Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, demonstrando seu registro de inscrição. Desta forma, a observação não procede. **Resposta ao Item 5.2** –

A observação não procede uma vez que foi apresentado o atestado de Capacidade Técnica expedido pelo Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas, com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais em 19 de julho de 2007, conforme o Protocolo n.º. 2007/009950. O documento (fotocópia) está devidamente autenticado. **Resposta ao Item 5.3** – A observação não procede, pois foi apresentado o registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), onde consta que uma das atividades da empresa é Auditoria. Além disso, apresentou-se a ficha de inscrição cadastral da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte indicando a atividade de auditoria contábil. **Resposta ao Item 5.4** – A Licitante REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS não apresentou o comprovante de EPP de forma autenticada. O documento apresentado é uma cópia não autenticada de uma cópia autenticada. Nos termos do art. 42, da Lei Complementar n.º 123/2006 c/c o item “i.2.”, da Cláusula 7.3, do Edital n.º 01/2013, caso esta licitante seja proclamada vencedora, deverá apresentar este documento faltante até dois dias úteis após a data da publicação do resultado do julgamento das propostas. **Resposta ao Item 5.5** – A Licitante MAP AUDITORES INDEPENDENTES não apresentou a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários do Município de São Paulo. Nos termos do art. 42, da Lei Complementar n.º 123/2006 c/c o item “i.2.”, da Cláusula 7.3, do Edital n.º 01/2013, caso esta licitante seja proclamada vencedora, deverá apresentar este documento faltante até dois dias úteis após a data da publicação do resultado do julgamento das propostas. **Resposta ao Item 5.6** – A PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES enviou o documento “Certidão de Regularidade Cadastral de Sociedade” junto ao Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, demonstrando seu registro de inscrição. **Resposta ao Item 5.7** – Confirmamos que não consta documento (Atestado de Capacidade Técnica) registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), estando em desacordo com o § 1º do artigo 30, I da Lei n.º. 8.666/93.

ATO CONTÍNUO, a Comissão Permanente de Licitações, a vista de todos os documentos apresentados nos Envelopes n.º 1 – HABILITAÇÃO, pelas empresas licitantes REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS, PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES, MAP AUDITORES INDEPENDENTES E STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA EPP, e, considerando as considerações acima, **RESOLVE (a) HABILITAR** as empresas **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS** – EPP (Processo Administrativo n.º 379/2013 – E), inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 06.997.348/0001-81, **MAP AUDITORES INDEPENDENTES** – EPP (Processo Administrativo n.º 426/2013 – E), inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 02.878.522/0001-16, e **STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA EPP** (Processo Administrativo n.º 430/2013 – E), inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 07.791.963/0001-08, observando-se quanto as duas primeiras o que dispõe o art. 42, da Lei Complementar n.º 126/2006, e, **(b) INABILITAR** a empresa **PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES** – EPP (Processo Administrativo n.º 428/2013 – E), inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 58.799.685/0001-68, nos termos do item 14.3.6 c/c item 7.2. “h” do Edital n.º. 01/2013 e c/c § 1º do artigo 30 da Lei n.º. 8666/93, por ausência de registro em órgão competente de documento essencial a habilitação jurídica.

Nos termos do item 10.5, da Cláusula n.º 10, do Edital n.º 01/2013, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. As empresas licitantes poderão ter vista dos autos, sem possibilidade de carga, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013 (quinta e sexta feira), das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, com as Senhoritas Taila ou Louise. O prazo para apresentação dos recursos será comum a todas as licitantes, iniciando-se em 18/02/2013 (segunda-feira), com término no dia 22/02/2013 (sexta-feira). Os recursos poderão ser protocolizados até as 16h30min, do dia 22/02/2013 (sexta-feira), diretamente no Setor de Protocolo da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, C.E.P. n.º 17.014-037, Bauru, S.P.

Bauru, S.P., 08 de fevereiro de 2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – FUNPREV**PODER LEGISLATIVO**

Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-029/2013 – PROMOVENDO a Sra. MARIA CRISTINA BONORA MEZA, ocupante do cargo efetivo de Operador em Telecomunicações, para o padrão 13-H, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-030/2013 – PROMOVENDO o Sr. LUIZ ANTONIO FOGAÇA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Auxiliares I, para o padrão 04-I, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

ATO DA MESA Nº 049/2013

Revoga o Ato da Mesa nº 009/2001 - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº -68.476.0/0-1 – Lei nº 4387, de 14 de outubro de 1998 – Define pagamento de custos de instalação dos serviços públicos praticados no Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 068.476.0/0-1, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Procurador Geral de Justiça contra o Prefeito do Município de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica revogado o Ato da Mesa nº 009/2001, que declarou sem eficácia a norma contida na Lei nº 4387, de 14 de outubro de 1998, que define pagamento de custos de implantação dos serviços públicos praticados no Município, em virtude de decisão do Supremo Tribunal Federal, em recurso extraordinário, que considerou constitucional e transitou em julgado em 23 de março de 2009.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dá nova redação ao Art. 102 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 102 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

Art. 102 – Excetuados os projetos de lei, as proposições, em número que não poderão exceder a cinco por Vereador por Sessão deverão ser encaminhadas ao setor administrativo até às doze horas do último dia útil anterior à Sessão". (NR)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

FABIO SARTORI MANFRINATO

1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visando organizar a tramitação de todo tipo de propositura, o que acarretará uma melhor qualidade dos documentos elaborados neste Legislativo, é que apresentamos o presente projeto, esperando obter a aprovação unânime dos nobres Pares.

Bauru, 04 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

FABIO SARTORI MANFRINATO

1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dá nova redação ao § 5º e acrescenta os incisos I, II, III e IV, ao Art. 181 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263, de 19 de dezembro de 1990, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 5º do Art. 181 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), passa a ter a seguinte redação, ficando acrescentados os incisos I, II, III e IV: "Art. 181 -....

§ 5º - O Presidente ou seu substituto só terá voto:

- I - na eleição dos componentes da Mesa;
- II - na composição das comissões permanentes ou temporárias;
- III - quando a matéria exigir para sua aprovação *quorum* de maioria absoluta ou qualificada;
- IV - havendo empate em qualquer votação em Plenário". (NR)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

FABIO SARTORI MANFRINATO

1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visando normatizar as votações em Plenário nesta Casa de Leis, é que apresentamos o presente projeto, contando com a aprovação unânime dos nobres Pares.

Bauru, 04 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

FABIO SARTORI MANFRINATO

1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

2º Secretário

PROJETO DE LEI

Incorpora o abono salarial dos servidores da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporado ao padrão de referência dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de março de 2013, o abono de que trata a Lei nº 5738, de 06 de maio de 2009, alterada pelas Leis de nº 5894, de 14 de abril de 2010, 6034, de 18 de março de 2011, e 6175, de 03 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Fica assegurado aos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal o benefício de que trata esta lei, a ser observado pelo órgão previdenciário – FUNPREV - em conformidade com a previsão contida na Constituição Federativa do Brasil.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando-se o disposto na Lei nº 6175, de 03 de janeiro de 2012.

Bauru, 04 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

FABIO SARTORI MANFRINATO

1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Pretende o presente projeto incorporar ao padrão de referência dos vencimentos o abono concedido aos servidores da Câmara Municipal através da Lei nº 5738, de 06 de maio de 2009,

alterada pelas Leis de nº 5894, de 14 de abril de 2010, bem como a de nº 6034, de 18 de março de 2011, e a de nº 6175, de 03 de janeiro de 2012, eis que o mesmo já integra o patrimônio salarial do servidor desde 1º de março de 2009, com suficiente previsão orçamentária desde então.

O impacto orçamentário de tal medida é de 1,80%, incremento este que em nada compromete o comportamento de gastos com pessoal. É que, do ponto de vista legal, em conformidade com o que preceitua a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigos 18, § 2º, e 20, inciso III, alínea “a”, o comportamento de gastos com relação ao limite de 6% em relação à Receita Corrente Líquida foi, no exercício de 2012, de apenas 1,30%.

Quanto ao limite de 70% previsto no artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal, o gasto com pessoal no exercício de 2012 foi de 59,46%. Para o exercício em curso, após a incorporação do benefício, os estudos realizados indicam que o comportamento de gastos ficará em 56,87%, inferior, portanto, ao do exercício anterior.

Ante o exposto, submetemos a proposta à elevada consideração dos Senhores Vereadores, para deliberação final.

Bauru, 04 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

FABIO SARTORI MANFRINATO

1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

2º Secretário

PROJETO DE LEI

Proíbe o uso de andadores em escolas e creches públicas municipais e estaduais no Município de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica proibido o uso de andadores em escolas e creches municipais e estaduais que estejam localizadas dentro do Município de Bauru.

Art. 2º - As escolas e creche terão um prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação para adequarem-se a presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor 120 dias após a sua publicação.

Bauru, 04 de fevereiro de 2013.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Toda a base da formação do corpo humano acontece na infância. É neste momento que o andador, equipamento muito utilizado por crianças, pode prejudicar a marcha de bebês, prejudicando os primeiros passos dos bebês, e até causar sérios acidentes como traumas craniais e levar até a morte.

A SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria) iniciou uma campanha de âmbito nacional contra o uso dos andadores. Os médicos ainda dizem que o equipamento promove uma mobilidade inadequada para essa fase de vida das crianças, facilitando, inclusive, a aproximação de fogões, piscinas, produtos tóxicos, entre outros.

Abaixo, segue a carta encaminhada aos médicos pediatras de todo o país dando início à campanha contra o uso dos andadores.

“Andador: perigoso e desnecessário!

Prezados colegas,

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) convoca todos a participarem ativamente da mais nova ação pela proteção da criança brasileira: o banimento completo dos andadores do nosso meio!

Todo pediatra sabe perfeitamente que o andador é um equipamento que só traz prejuízos, seja pela sua absoluta inutilidade no processo de aquisição da marcha, mas sobretudo pelos grandes riscos à segurança (que incluem não só os riscos de traumatismos cranianos potencialmente letais, mas também de queimaduras, intoxicações e até afogamentos).

Em vista dos riscos consideráveis e da total falta de evidências de qualquer benefício associados aos andadores, muitas entidades voltadas para a atenção à saúde da criança têm recomendado a proibição da sua produção e venda. Informações mais detalhadas podem ser obtidas nos relatórios da Academia Americana de Pediatria [clique aqui] e na declaração conjunta da European Child Safety Alliance e da ANEC [clique aqui]. Entretanto, até o momento, o Canadá foi o único país a estabelecer a proibição da venda e utilização de andadores, com multa prevista para os infratores.

A Sociedade Brasileira de Pediatria, por meio do seu Departamento Científico de Segurança, conclama os pediatras brasileiros a se engajarem na campanha pela proibição da venda de andadores no Brasil.

Como ação imediata - enquanto travamos a luta custosa e lenta contra os entraves legislativos e interesses econômicos -, é importante que todos os interessados na saúde e na segurança da criança promovam um grande movimento comunitário pelo banimento do uso do andador.

Recomendações de ação aos pediatras:

1) Inclua na orientação antecipatória das consultas de puericultura, a partir do período neonatal, a contraindicação enfática ao uso de andadores.

2) Recomende que todas as famílias leiam a posição da SBP, disponível no site “Conversando com o Pediatra” [clique aqui].

3) Para as famílias que comecem a consultar com bebês que você não acompanhou desde o nascimento, pergunte se possuem andador e, em caso positivo, recomende a sua destruição.

4) Certifique-se de que não há andadores nos seus locais de trabalho, como hospitais e creches.

5) Envolve-se na divulgação em todos os meios de comunicação dos riscos do uso de andadores e por que devem ser banidos.

6) Notifique à SBP os casos de traumatismos causados por quedas de andador ou de alguma forma relacionados com o seu uso [clique aqui].

Um grande abraço,

Eduardo Vaz

Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)

Aramis Antonio Lopes Neto

Presidente do Departamento Científico de Segurança da SBP”

Bauru, 04 de fevereiro de 2013.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Proc. nº -	Assunto
004/13 -	Projeto de Lei nº 117/12, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para as entidades do setor privado que específica (Comunidade Bom Pastor e Esquadrão da Vida).
005/13	Projeto de Lei nº 119/12, que prorroga os prazos contidos no Art. 3º da Lei nº 6002, de 06 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a destinar duas áreas de terreno à empresa CHEIRO VERDE SERVIÇO AMBIENTAL LTDA. - EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
006/13	Projeto de Lei nº 120/12, que revoga a Lei nº 5644, de 09 de setembro de 2008 (autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa SUKEST INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA.).
007/13	Projeto de Lei nº 121/12, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa PET'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
008/13	Projeto de Lei nº 01/13, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas para a reforma de parte do prédio que abriga a entidade assistencial “Lar Escola Rafael Maurício”, que ultrapassará o período de um mandato e legislatura.
009/13	Projeto de Lei nº 02/13, que autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de propriedade do Município de Bauru ao RASC - RESGATE ALMAS SERVIÇO CRISTÃO.
013/13	Projeto de Lei nº 03/13, que autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de propriedade do Município de Bauru à AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ.
014/13	Projeto de Lei nº 04/13, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à LIGA BAURUENSE DE MALHA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
015/13	Projeto de Lei nº 05/13, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para as entidades do setor privado que específica (Comunidade Bom Pastor).
016/13	Projeto de Lei nº 06/13, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para as entidades do setor privado que específica (ABARR).
021/13	Projeto de Lei nº 07/13, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do Município de Bauru com imóvel de propriedade de HS EMPRESAS - SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE TELEFONIA LTDA - EPP.

022/13	Projeto de Lei nº 08/13, que cria o Programa de Desenvolvimento Industrial - PDI.
023/13	Projeto de Lei nº 09/13, que cria o Programa de Atração de Investimentos - PAI.
024/13	Projeto de Lei nº 10/13, que revoga a Lei nº 4387, de 14 de outubro de 1998 (define pagamento de custos da implantação dos serviços públicos praticados no Município).
025/13	Projeto de Lei nº 11/13, que autoriza o Poder Executivo a alienar área remanescente de via pública de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru à MARINEIDE SOUZA CAYRES.

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2013 – QUARTA-FEIRA.

USO DA TRIBUNA: Eng. AFONSO CELSO PEREIRA FÁBIO – Presidente da ASSENAG BAURU – Divulgará o Seminário Estadual de Gestão Sustentável de Iluminação Pública e Qualidade de Energia.

ORADORES INSCRITOS:

ALEXSSANDRO BUSSOLA – PT
 ANTONIO FARIA NETO – PMDB
 ARILDO DE LIMA JÚNIOR – PSDB
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO – PDT
 FÁBIO SARTORI MANFRINATO – PR
 FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI - PSDB
 FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
 LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA - PMDB
 MOISÉS ROSSI - PPS
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
 RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA - PV
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
 TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI - PMDB

Bauru, 08 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
 Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, INCISO I, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 002/2013
 2ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2013 – QUARTA-FEIRA

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
086/12	Projeto de Lei nº 37/12, que disciplina o serviço remunerado de transporte de pequenas cargas, mediante a utilização de veículos motocicletas e motonetas ou triciclos, denominado MOTOFRETE, no município de Bauru, autoriza a delegação à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

004/13	Projeto de Lei nº 117/12, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para as entidades do setor privado que especifica (Comunidade Bom Pastor e Esquadrão da Vida). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
005/13	Projeto de Lei nº 119/12, que prorroga os prazos contidos no Art. 3º da Lei nº 6002, de 06 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a destinar duas áreas de terreno à empresa CHEIRO VERDE SERVIÇO AMBIENTAL LTDA. -EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
009/13	Projeto de Lei nº 02/13, que autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de propriedade do Município de Bauru ao RASC - RESGATE ALMAS SERVIÇO CRISTÃO. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
013/13	Projeto de Lei nº 03/13, que autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de propriedade do Município de Bauru à AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
015/13	Projeto de Lei nº 05/13, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para as entidades do setor privado que especifica (Comunidade Bom Pastor). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
016/13	Projeto de Lei nº 06/13, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para as entidades do setor privado que especifica (ABARR). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
010/13	Projeto de Resolução que dá nova redação ao Art. 102 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) (Prazo Proposituras). Autoria: MESA DA CÂMARA

Moção nº

Assunto

001/13 De Apelo ao Senhor Comandante do 4º BPM/I para que implante um Posto Policial na região do Viaduto da Rua Treze de Maio, Centro.
 Autoria: ANTONIO FARIA NETO

Bauru, 08 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
 Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO DA 03/2013

PREGÃO PRESENCIAL 01/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÍDIAS PROFISSIONAIS.

Critério: Menor preço por item.

Data da Abertura: 27 de fevereiro de 2013 (quarta-feira) **Horário:** 09 horas.

Local: Câmara Municipal de Bauru, localizada na Praça D. Pedro II, 01-50, Centro, Bauru - SP, CEP 17.015-230.

Retirada do Edital: <http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Informações: Diretoria Administrativa, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.

Telefones: (14) 3235-0690 e 3235-0615

Fax: (14) 3235-0601

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041